



RELATÓRIO TÉCNICO DE EXECUÇÃO

Plano de Contratação Anual

PCA 2026

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
LIMOEIRO DO NORTE/CE

Documento elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021
(Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

Limoeiro do Norte, Ceará

Dezembro de 2025

RELATÓRIO TÉCNICO DE EXECUÇÃO

Plano de Contratação Anual (PCA) 2026

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/CE

DADOS INSTITUCIONAIS

Entidade:	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Limoeiro do Norte
CNPJ:	07.625.932/0001-79
UASG:	926510
Endereço:	Limoeiro do Norte/CE
Exercício Fiscal:	2026
Base Legal:	Lei Federal nº 14.133/2021
Portal Oficial:	https://saae.limoeirodonorte.ce.gov.br/
Portal PNCP:	https://pncp.gov.br/app/pca/07625932000179/2026

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório tem como objetivo estruturar o Plano de Contratação Anual (PCA) 2026 do SAAE Limoeiro do Norte, em conformidade com o art. 12 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). O documento consolida todas as demandas de compras, contratações de obras e serviços necessários para garantir a continuidade e expansão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município.

Contexto Municipal:

- População (IBGE 2024): 62.285 habitantes
- Cobertura de Água: 94,1% da população atendida (líder regional no Vale do Jaguaribe)
- Cobertura de Esgoto: 25,7% da população atendida
- Desafio Estratégico: Ampliação da rede de esgotamento sanitário e redução de perdas hídricas

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

O PCA 2026 está fundamentado nos seguintes dispositivos legais:

Instrumento Legal	Finalidade
Lei nº 14.133/2021	Estabelece normas gerais de licitações e contratos (art. 12, inciso VII)
Lei nº 11.445/2007	Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico
Decreto Federal nº 11.462/2023	Regulamenta o Sistema de Registro de Preços (SRP)
IN SEGES/ME nº 65/2021	Instrução normativa sobre gestão de processos de contratação
Plano Municipal de Saneamento Básico	Revisado em 2024 pela ARCE

3. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

3.1. Estrutura Operacional do SAAE

O SAAE Limoeiro do Norte é referência regional na prestação de serviços de saneamento, sendo responsável por:

Infraestrutura Instalada:

- 02 Estações de Tratamento de Água (ETA) - Sede e Cidade Alta
- 02 Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) em construção
- Rede de distribuição de água em expansão
- Frota operacional para manutenção e atendimento emergencial
- Sistemas de bombeamento com equipamentos eletromecânicos

Indicadores Operacionais (2024):

- Taxa de Atendimento de Água: 94,1% (acima da média estadual de 78,5%)
- População não atendida com água: 3.523 habitantes
- Taxa de Atendimento de Esgoto: 25,7% (déficit significativo a ser reduzido)
- Perdas Hídricas: Necessidade de implementação de programa de redução

4. ESTRUTURA DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026

4.1. GRUPO A - INSUMOS OPERACIONAIS ESSENCIAIS (PRIORIDADE MÁXIMA)

Justificativa: Estes itens são indispensáveis para o tratamento e distribuição de água potável, impactando diretamente na saúde pública e no cumprimento das portarias do Ministério da Saúde.

A.1 - Produtos Químicos para Tratamento de Água

Item	Unidade	Qtd. Estimada	Valor Unitário	Valor Total
Cloro Gás 99,5%	Cilindro 50kg	240	R\$ 850,00	R\$ 204.000,00
Hipoclorito de Sódio 12%	Litro	15.000	R\$ 8,50	R\$ 127.500,00
Sulfato de Alumínio	Kg	48.000	R\$ 2,10	R\$ 100.800,00
Cal Hidratada	Kg	12.000	R\$ 1,20	R\$ 14.400,00

SUBTOTAL GRUPO A.1: R\$ 446.700,00

A.2 - Material Hidráulico e Conexões

Item	Unidade	Qtd. Estimada	Valor Total
Tubos PVC/DEFoFo diversos diâmetros	Metro	8.000	R\$ 520.000,00
Hidrômetros residenciais 3m³/h	Unidade	2.500	R\$ 237.500,00
Registros de gaveta diversos	Unidade	800	R\$ 144.000,00
Juntas Gibault diversas	Unidade	350	R\$ 147.000,00
Colarinhas de tomada	Unidade	600	R\$ 51.000,00

SUBTOTAL GRUPO A.2: R\$ 1.099.500,00

4.5. RESUMO CONSOLIDADO DO PCA 2026

Grupo	Descrição	Valor Estimado
A	Insumos Operacionais Essenciais	R\$ 2.066.200,00
B	Logística e Gestão da Frota	R\$ 630.700,00
C	Tecnologia e Administrativo	R\$ 669.000,00
D	Energia Elétrica	R\$ 1.350.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 4.901.695,00

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PCA 2026

FASE 1: Planejamento e Publicação (Dezembro/2025)

Atividade	Responsável	Prazo	Status
Consolidação final do PCA	Diretoria Administrativa	05/12/2025	Em andamento
Aprovação pela Diretoria Executiva	Superintendente	12/12/2025	Pendente
Publicação no PNCP	Setor de Licitações	18/12/2025	Pendente
Divulgação no portal do SAAE	Assessoria de Comunicação	18/12/2025	Pendente

8. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

8.1. Análise de Viabilidade

O Plano de Contratação Anual 2026 do SAAE Limoeiro do Norte está dimensionado de forma **técnica e realista**, considerando:

- ✓ Histórico de consumo dos últimos 24 meses
- ✓ Metas de universalização (3.523 habitantes sem água)
- ✓ Expansão do esgotamento sanitário (de 25,7% para meta progressiva)
- ✓ Conformidade legal com a Lei nº 14.133/2021
- ✓ Sustentabilidade financeira (estrutura de custos compatível com receita operacional)

PARTE II - ASPECTOS LEGAIS E NORMATIVOS (LEI 14.133/2021)

1. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) - OBRIGATORIEDADE E ESTRUTURA

1.1. Fundamentação Legal Completa

Art. 12, Inciso VII da Lei 14.133/2021:

"A alta administração do órgão ou entidade é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos estabelecidos de forma econômica, eficiente e eficaz, e deve promover:

VII - o plano de contratações anual, que abrangerá as compras, as contratações de serviços, de obras e de soluções de tecnologia da informação e comunicação, bem como as alienações para o exercício seguinte, com a identificação das respectivas demandas, a serem realizadas pelos órgãos ou entidades da Administração Pública."

Decreto Federal nº 11.462/2023 - Regulamentação Específica do PCA:

Art. 3º: O PCA deverá conter, no mínimo:

Identificação das necessidades de contratação

Estimativa de quantitativos e valores

Justificativa da contratação alinhada ao planejamento estratégico

Cronograma de contratações

Indicação da modalidade licitatória preferencial

Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 (Gestão de Contratações):

Art. 19: O PCA deve ser:

Elaborado com base no estudo técnico preliminar Consolidado até 31/10 do ano anterior (para o exercício seguinte) Publicado obrigatoriamente no PNCP até 31/12 Revisado trimestralmente, se necessário

1.2. Consequências da Não Elaboração/Publicação do PCA
 Consequência Fundamentação Impacto
 Vedação de contratações Art. 12, §2º da Lei 14.133/2021 Processos licitatórios podem ser considerados irregulares
 Responsabilização do gestor Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92) Improbidade por desrespeito aos princípios da Administração
 Apontamento de controle TCU/TCE's Determinação de regularização imediata
 Impossibilidade de adesão a atas SRP Art. 86 da Lei 14.133/2021 Órgão sem PCA não pode aderir a atas de outros órgãos

1.3. Flexibilidade e Revisão do PCA

Art. 12, §2º da Lei 14.133/2021:

"O PCA poderá ser revisto durante o exercício, mediante justificativa da autoridade competente, para inclusão de novas contratações ou ajuste de quantitativos, observadas as disponibilidades orçamentárias."

QUANDO REVISAR:

Demandas emergenciais não previstas
 Alterações significativas nos preços de mercado (>20%)
 Mudanças nas prioridades administrativas
 Receitas adicionais não previstas

PROCEDIMENTO:

Justificativa técnica fundamentada
 Aprovação pela autoridade superior
 Publicação da revisão no PNCP em até 10 dias úteis

2. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - APLICAÇÃO NO PCA

2.1. Conceito e Modalidades de Utilização

O QUE É O SRP:

Sistema que permite realizar licitação para registro de preços para contratações futuras, sem obrigação imediata de contratar. É especialmente vantajoso para:

Compras frequentes
 Entregas parceladas
 Fornecimento contínuo
 Quando não se pode definir o quantitativo exato

MODALIDADES LICITATÓRIAS QUE PERMITEM SRP:

Pregão (Eletrônico ou Presencial)
 Concorrência
 Diálogo Competitivo

2.2. Participantes do SRP (Art. 82 da Lei 14.133/2021)

Tipo	Definição	Momento de Inclusão
Órgão Gerenciador	Quem conduz a licitação e gerencia a ata	No edital
Órgão Participante	Manifesta interesse antes da publicação do edital	Antes do edital
Órgão Não Participante (Carona)	Adere à ata após sua assinatura	Durante vigência da ata

2.3. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ("CARONA") - DETALHAMENTO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 86 da Lei 14.133/2021:

"Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuênciam do órgão gerenciador."

REQUISITOS PARA ADESÃO (CARONA):

1. AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Solicitação formal do órgão interessado

Análise de disponibilidade de estoque/capacidade do fornecedor

Discretionalidade: Órgão gerenciador pode negar (Súmula TCU nº 177)

2. JUSTIFICATIVA DE VANTAJOSIDADE:

Demonstrar que a adesão é mais vantajosa que realizar licitação própria:

Economicidade (evita custos de novo processo)

Celeridade (atendimento urgente)

Preço compatível com mercado (pesquisa atualizada)

3. LIMITES QUANTITATIVOS (Art. 86, §§1º e 2º):

Límite Aplicação Base de Cálculo

Por órgão caroneiro Até 50% do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador

Quantidade da ata original

Total de todas as adesões

Não pode exceder o dobro do quantitativo original Soma de todas as adesões

EXEMPLO PRÁTICO:

Ata original do SAAE Sobral: 10.000 litros de Hipoclorito de Sódio

SAAE Limoeiro do Norte (carona 1): pode aderir até 5.000 litros (50%)

SAAE Iguatu (carona 2): pode aderir até 5.000 litros (50%)

LIMITE TOTAL DE ADESÕES: 20.000 litros (dobro do original)

4. PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA:

Aviso de adesão no PNCP

Contrato/ordem de fornecimento no PNCP

2.4. VANTAGENS E RISCOS DA ADESÃO (CARONA)

VANTAGENS:

- Redução de tempo (não precisa fazer licitação própria: economia de 60-90 dias)
- Economia com comissões e publicações de edital
- Preços já validados pelo órgão gerenciador
- Ideal para demandas urgentes não previstas no PCA

RISCOS E CUIDADOS:

- ⚠ Dependência da aprovação do órgão gerenciador (pode ser negada)
- ⚠ Risco de preços defasados (ata pode ter até 12 meses)
- ⚠ Fornecedor pode não ter capacidade de atender múltiplos órgãos
- ⚠ Má prática: Uso sistemático de carona indica falha no planejamento (crítica de controle)

RECOMENDAÇÃO: Usar carona para no máximo 20% das contratações anuais do SAAE.

3. MODALIDADES LICITATÓRIAS APLICÁVEIS AO PCA 2026

3.1. PREGÃO ELETRÔNICO (Modalidade Principal para o SAAE)

QUANDO USAR (Art. 28, III da Lei 14.133/2021):

Aquisição de bens e serviços comuns (especificações padronizadas no mercado)

Independentemente do valor

ITENS DO PCA APLICÁVEIS:

- Produtos químicos (cloro, hipoclorito, sulfato de alumínio)
- Material hidráulico (tubos, conexões, hidrômetros)
- Combustíveis
- Peças e serviços de manutenção de frota
- Material de consumo (EPIs, uniformes, expediente)

VANTAGENS:

Fase competitiva com lances sucessivos (maior economia)

Totalmente eletrônico (transparência e agilidade)

Inversão de fases: habilitação só do vencedor (celeridade)

PROCEDIMENTO:

Publicação no PNCP (prazo mínimo: 8 dias úteis)

Sessão pública eletrônica com disputa de lances

Negociação com primeiro colocado

Habilitação do vencedor

Adjudicação e homologação

CONCLUSÃO: RECOMENDAÇÕES FINAIS INTEGRADAS

TÉCNICAS:

- Implementar programa de redução de perdas hídricas (meta: -20% até 2028)
- Modernizar sistema de dosagem química nas ETAs (automação)
- Realizar estudo de viabilidade para Mercado Livre de Energia
- Estabelecer rotinas de manutenção preventiva dos equipamentos eletromecânicos

LEGAIS:

- Publicar o PCA 2026 no PNCP impreterivelmente até 31/12/2025
- Priorizar pregão eletrônico com SRP para compras recorrentes
- Designar formalmente fiscais de contrato com perfil técnico adequado
- Manter dossiê completo de justificativas para dispensas e inexigibilidades
- Realizar capacitação semestral da equipe de licitações sobre Lei 14.133/2021

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano de Contratação Anual 2026 poderá ser revisado trimestralmente, conforme art. 12, §2º da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa fundamentada aprovada pela Diretoria Executiva do SAAE.

As contratações emergenciais não previstas no PCA deverão ser devidamente justificadas e incluídas em aditivo ao plano, com publicação no PNCP no prazo de 10 dias úteis.

Elaborado por: Pleno Consultoria e Treinamento

Data de Elaboração: Dezembro/2025

Próxima Revisão: Março/2026



ANEXO I

Documento de Formalização de Demandas – DFD’s

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 18/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 18/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	02/01/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO
Descrição sucinta do objeto	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA DO SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE.		

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de suporte técnico e manutenção do Sistema de Monitoramento de Segurança do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Limoeiro do Norte/CE faz-se necessária para garantir a continuidade, eficiência e segurança das operações desenvolvidas pela autarquia.

O SAAE possui instalações físicas, equipamentos operacionais, unidades de captação, tratamento e distribuição de água, além de setores administrativos que necessitam de monitoramento constante, visando prevenir atos de vandalismo, furtos, invasões e demais ocorrências que possam comprometer o patrimônio público e a prestação de serviços essenciais à população. O sistema de monitoramento, composto por câmeras, gravadores, sensores e demais dispositivos, requer manutenção periódica e suporte técnico especializado para assegurar sua plena funcionalidade.

Com o volume diário de atividades e a criticidade dos serviços executados, a interrupção ou falha no sistema de monitoramento pode gerar riscos operacionais, danos materiais, prejuízos ao erário, além de comprometer a segurança dos servidores, usuários e das estruturas que compõem o SAAE. Dessa forma, torna-se indispensável contar com equipe qualificada para realizar correções, ajustes, substituição de componentes, atualizações tecnológicas e acompanhamento contínuo do sistema.

Considerando que a Prefeitura de Limoeiro do Norte e o SAAE não dispõem de equipe especializada para garantir suporte técnico adequado, a contratação de empresa capacitada se apresenta como medida imprescindível para assegurar a integridade do sistema de segurança, a continuidade das operações e o cumprimento dos princípios da eficiência, economicidade e proteção ao patrimônio público, conforme estabelece a legislação vigente.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a contratação dos serviços de suporte e manutenção do Sistema de Monitoramento de Segurança do SAAE de Limoeiro do Norte, de modo a garantir a integridade, segurança e funcionamento ininterrupto de suas instalações e atividades essenciais.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	16.500,00	16.500,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	07/12/2025 16:22

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 19/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 19/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	09/01/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10) DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de combustíveis, especificamente gasolina comum e óleo diesel S10, destinados ao abastecimento da frota de veículos pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Limoeiro do Norte/CE, garantindo o pleno funcionamento das atividades essenciais prestadas pela autarquia.

O SAAE utiliza diariamente sua frota para execução de serviços imprescindíveis à população, tais como manutenção de redes de abastecimento de água, monitoramento e reparos emergenciais, transporte de equipes operacionais, deslocamento para inspeções técnicas, atendimento a demandas administrativas e suporte às unidades de captação e tratamento. Esses deslocamentos são contínuos e indispensáveis para assegurar a regularidade do fornecimento de água e do sistema de esgotamento sanitário no município.

A ausência de abastecimento adequado compromete diretamente a eficiência dos serviços, podendo acarretar atrasos em atendimentos emergenciais, prejuízos operacionais, impactos ambientais e riscos à saúde pública. Dessa forma, a aquisição de combustíveis é medida necessária para garantir a mobilidade da frota e a continuidade ininterrupta das ações desempenhadas pela autarquia.

Ressalta-se que o SAAE não dispõe de outra forma de suprimento que permita o desenvolvimento pleno das atividades sem o abastecimento regular dos veículos, sendo a contratação de empresa fornecedora devidamente habilitada a alternativa mais eficiente e econômica, em conformidade com os princípios da continuidade do serviço público, eficiência, economicidade e interesse público.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10) destinados ao abastecimento da frota de veículos do SAAE de Limoeiro do Norte, garantindo condições adequadas para a execução das atividades operacionais e essenciais prestadas à população.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Óleos combustíveis			1,00	566.400,00	566.400,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	07/12/2025 16:27

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 20/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 20/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	15/01/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE BOMBEAMENTO E PAINÉIS DE COMANDO E PROTEÇÃO SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AUTARQUIA (renovação)

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de bombeamento e em painéis de comando e proteção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Limoeiro do Norte/CE justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência das operações essenciais de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município.

Os equipamentos de bombeamento e seus respectivos painéis elétricos constituem estruturas fundamentais para o funcionamento das unidades de captação, recalque, distribuição e tratamento. Qualquer falha ou interrupção nesses sistemas compromete diretamente o fornecimento regular de água à população, podendo causar desabastecimento, danos operacionais e riscos à saúde pública.

As ações de manutenção corretiva são indispensáveis para restabelecer o pleno funcionamento dos equipamentos em situações de falhas inesperadas, evitando paralisações prolongadas e reduzindo impactos técnicos e sociais. Tais serviços exigem conhecimentos técnicos específicos, mão de obra qualificada e equipamentos adequados, os quais não integram o quadro permanente da autarquia.

Ressalta-se que esta contratação contempla exclusivamente os serviços de mão de obra, **sem reposição de peças**, de modo a garantir intervenção rápida e precisa nos equipamentos, assegurando a continuidade dos serviços essenciais prestados pelo SAAE. A ausência de suporte técnico especializado pode acarretar ineficiências operacionais, perdas de rendimento dos sistemas e maiores custos futuros decorrentes de danos não tratados com a urgência necessária.

Diante do exposto, a contratação dos serviços de manutenção corretiva dos equipamentos de bombeamento e dos painéis de comando e proteção mostra-se imprescindível para garantir a operação segura, eficiente e ininterrupta do sistema de abastecimento de água e esgoto, em conformidade com os princípios da continuidade do serviço público, economicidade e interesse público.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	245.000,00	245.000,00

4. ResponsáveisTodas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	07/12/2025 16:30

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 21/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 21/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	22/01/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICOC

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, HIGIENIZAÇÃO/LIMPEZA E EXPEDIENTE PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de materiais de copa e cozinha, higienização/limpeza e expediente destinados ao atendimento das necessidades operacionais e administrativas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Limoeiro do Norte/CE, conforme especificações e quantidades definidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

O SAAE desenvolve atividades contínuas, tanto no âmbito administrativo quanto operacional, que demandam o uso diário desses materiais para assegurar condições adequadas de trabalho, limpeza, organização e atendimento ao público. Os itens de copa e cozinha são necessários para o suporte às rotinas internas dos servidores, especialmente nas unidades operacionais que funcionam em regime permanente. Já os materiais de limpeza e higienização são indispensáveis para manter a salubridade dos ambientes, preservando a saúde dos trabalhadores e a qualidade das instalações, especialmente em locais de grande circulação.

Os materiais de expediente, por sua vez, são fundamentais para o desenvolvimento das atividades administrativas, elaboração de documentos, atendimento ao cidadão, controle interno e execução dos processos internos da autarquia. A ausência desses insumos comprometeria diretamente a eficiência do trabalho diário e a continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

A aquisição desses materiais, nas quantidades previstas e devidamente justificadas no Estudo Técnico Preliminar, garante o atendimento adequado às demandas internas, além de assegurar economicidade e planejamento eficiente, conforme determina a legislação de contratações públicas. Destaca-se que tais itens são de uso comum e recorrente, exigindo reposição periódica para manter a regularidade das operações.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a aquisição de materiais de copa e cozinha, higienização/limpeza e expediente para o SAAE de Limoeiro do Norte, visando assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais da autarquia, em observância aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e interesse público.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Itens diversos			1,00	100.000,00	100.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. ResponsáveisTodas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	07/12/2025 16:33

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 22/2025**

Número do Documento de Formalização da Demanda: 22/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	29/01/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO
Descrição sucinta do objeto	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO E SANITARIO DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE		

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de materiais hidráulicos e sanitários destinados ao atendimento das demandas operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Limoeiro do Norte/CE, garantindo a manutenção, ampliação e recuperação das estruturas essenciais de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município.

O SAAE executa serviços contínuos que envolvem intervenções em redes de distribuição, ramais, adutoras, sistemas de bombeamento, reservatórios e unidades de tratamento. Para assegurar o pleno funcionamento dessas estruturas, é indispensável contar com materiais como conexões, tubulações, registros, válvulas, adaptadores, anéis de vedação, entre outros itens hidráulico-sanitários amplamente empregados em reparos emergenciais e manutenções preventivas.

A falta desses materiais comprometeria diretamente a capacidade de resposta da autarquia diante de vazamentos, rompimentos de rede, obstruções, substituição de peças danificadas e demais ocorrências de natureza operacional, podendo gerar descontinuidade no fornecimento de água, prejuízos estruturais e riscos à saúde pública.

Além disso, a reposição adequada desses materiais possibilita maior eficiência na execução dos serviços, reduz o tempo de atendimento às demandas da população e evita danos maiores decorrentes da demora na intervenção. Ressalta-se que os itens solicitados encontram-se devidamente especificados no Estudo Técnico Preliminar e refletem as necessidades reais e recorrentes das equipes de campo do SAAE.

A contratação se justifica também em conformidade com os princípios da continuidade do serviço público, eficiência, economicidade e planejamento, garantindo que a autarquia mantenha estoque mínimo necessário para execução de suas atividades essenciais.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a aquisição de material hidráulico e sanitário para o SAAE de Limoeiro do Norte, assegurando condições adequadas para a manutenção e funcionamento dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Itens diversos			1,00	1.830.548,44	1.830.548,44

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	07/12/2025 16:36

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 23/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 23/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Edited por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	05/02/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICOO

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DIVERSOS, PARA APLICAÇÃO NO TRATAMENTO DE ÁGUA DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETAS, DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE.

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de produtos químicos diversos destinados à aplicação no processo de tratamento de água nas Estações de Tratamento de Água – ETAs do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

O tratamento de água é uma atividade essencial e contínua, responsável por garantir que a água distribuída à população atenda aos padrões de potabilidade previstos na Portaria GM/MS nº 888/2021 e demais normativas vigentes. Para assegurar a eficácia do processo, são necessários produtos químicos específicos, com destaque para agentes coagulantes, floculantes, desinfetantes, alcalinizantes, corretivos de pH e outros insumos utilizados em diferentes etapas operacionais.

A ausência ou insuficiência desses produtos comprometeria diretamente a qualidade da água tratada, podendo gerar riscos sanitários à população, além de provocar interrupções no abastecimento, prejudicar os processos de filtração e desinfecção e causar danos às instalações das ETAs. O fornecimento contínuo desses insumos é, portanto, indispensável para a manutenção do padrão de segurança hídrica no município.

Os produtos indicados no Estudo Técnico Preliminar foram selecionados com base nas demandas operacionais, características da água bruta, capacidade de tratamento das unidades e histórico de consumo, garantindo planejamento adequado, eficiência e economicidade na contratação. Ressalta-se que tais insumos são utilizados diariamente e em volumes variáveis, de acordo com as condições climáticas, qualidade da água captada e necessidades específicas de cada estação.

Diante do exposto, justifica-se de forma plena a aquisição de produtos químicos diversos para o tratamento de água das ETAs do SAAE de Limoeiro do Norte, assegurando a continuidade, segurança e qualidade dos serviços de abastecimento de água ofertados à população, em conformidade com os princípios da eficiência, do interesse público e da continuidade dos serviços essenciais.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Itens diversos			1,00	468.822,50	468.822,50

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	07/12/2025 16:41

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 24/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 24/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	12/02/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO
Descrição sucinta do objeto	FORNECIMENTO DE ÁGUA BRUTA PARA ATENDER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA SEDE E NA LOCALIDADE DE SANTA MARIA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE DURANTE O ANO DE 2026		

2. Justificativa de Necessidade

A contratação para o fornecimento de água bruta destinada ao atendimento das necessidades de abastecimento da sede e da localidade de Santa Maria, no município de Limoeiro do Norte/CE, faz-se necessária para garantir a continuidade e a segurança hídrica das famílias, instituições públicas e demais consumidores atendidos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

A água bruta constitui insumo essencial para o processo de captação e tratamento nas unidades operadas pelo SAAE. Seu fornecimento regular é indispensável para que as Estações de Tratamento de Água – ETAs mantenham plena capacidade operacional, atendendo aos padrões de potabilidade e às exigências da legislação federal que regulamenta a qualidade da água para consumo humano. A insuficiência desse insumo comprometeria diretamente o abastecimento público, gerando riscos sanitários, impactos sociais e prejuízos relevantes à população.

A sede do município, por concentrar maior demanda e atividades administrativas, e a comunidade de Santa Maria, por apresentar características geográficas e operacionais específicas, necessitam de abastecimento contínuo ao longo de todo o ano de 2026, sendo imprescindível garantir a regularidade do fornecimento de água bruta para suprir suas estruturas de tratamento e distribuição.

Ressalta-se que a autarquia não dispõe de meios próprios para assegurar o fornecimento integral do volume necessário, tornando obrigatória a contratação de fornecedor especializado, capaz de atender às especificações técnicas e garantir a continuidade dos serviços essenciais. A contratação permite planejamento antecipado, previsibilidade de custos e segurança operacional, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a contratação para fornecimento de água bruta durante o ano de 2026, assegurando o atendimento regular da população da sede municipal e da localidade de Santa Maria, contribuindo para o funcionamento adequado do sistema público de abastecimento de água e para a proteção da saúde e do bem-estar da população de Limoeiro do Norte.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	985.200,00	985.200,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	07/12/2025 16:43

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 25/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 25/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	19/02/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO
Descrição sucinta do objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OXIDAÇÃO E DESINFECÇÃO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CLORO LIQUEFEITO ENVASADO. (renovação)		

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação tem por finalidade a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de oxidação e desinfecção de água, utilizando cloro liquefeito envasado em cilindros de 50, 68 e 900 kg, destinado às Estações de Tratamento de Água – ETAs do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Limoeiro do Norte/CE, conforme especificações do Termo de Referência.

A cloração da água é uma etapa essencial no processo de tratamento, garantindo a eliminação de agentes patogênicos e assegurando que a água distribuída à população atenda aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021. A utilização de cloro liquefeito em sua forma pressurizada exige rigorosos protocolos de segurança, além de equipamentos adequados e mão de obra técnica qualificada.

A contratação se mostra indispensável uma vez que os serviços envolvem não apenas o fornecimento do cloro envasado, mas também um conjunto de ações integradas necessárias para assegurar a eficiência e a segurança do processo, tais como:

disponibilização de equipamentos de dosagem apropriados;

realização de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de aplicação;

fornecimento de kits de segurança e equipamentos de proteção individual (EPI), incluindo máscaras panorâmicas ou autônomas;

implantação de sinalização padronizada nas áreas de armazenamento e operação;

logística especializada para transporte e entrega dos cilindros nas ETAs do município;

treinamento dos operadores locais para manuseio adequado do produto e operação segura dos equipamentos;

fornecimento de banner orientativo com instruções de uso e segurança.

Esses serviços demandam alto nível de especialização, sendo inviável sua execução direta pelo SAAE, que não dispõe de estrutura técnica, equipamentos específicos ou equipe habilitada para manipular cloro liquefeito em condições seguras e em conformidade com as normas regulamentadoras vigentes, especialmente NR-26, NR-20 e NR-33.

A contratação de empresa especializada assegura a continuidade do processo de desinfecção da água tratada, evitando interrupções no abastecimento e prevenindo riscos sanitários à população. Além disso, garante eficiência operacional, segurança dos trabalhadores e atendimento às exigências legais aplicáveis ao tratamento de água.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a contratação dos serviços de oxidação e desinfecção de água por meio de cloro liquefeito envasado, com fornecimento completo, suporte técnico e estrutura operacional, garantindo a qualidade da água distribuída, a proteção da saúde pública e a continuidade dos serviços essenciais prestados pelo SAAE de Limoeiro do Norte.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	1.090.655,92	1.090.655,92

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	07/12/2025 16:46

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 26/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 26/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	25/02/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO
Descrição sucinta do objeto			CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE (renovação)

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação tem por finalidade garantir a prestação de serviços de assistência médica, ambulatorial e hospitalar aos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Limoeiro do Norte/CE, assegurando condições adequadas de saúde, prevenção, diagnóstico e acompanhamento clínico.

Considerando que a autarquia possui equipes que atuam em atividades administrativas e operacionais, muitas delas realizadas em campo, em ambientes insalubres, de risco físico ou de exposição a elementos químicos e biológicos, torna-se fundamental oferecer suporte médico especializado que atenda às demandas decorrentes dessas funções. A ausência de cobertura médica adequada pode comprometer a saúde dos profissionais, reduzir a produtividade, aumentar afastamentos e, consequentemente, impactar a prestação dos serviços essenciais de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

A contratação de empresa habilitada permitirá ao SAAE disponibilizar atendimento ambulatorial e hospitalar, consultas, exames, procedimentos médicos, urgent care, entre outros serviços, proporcionando maior segurança e bem-estar aos servidores e garantindo respostas rápidas em situações de risco ocupacional. Além disso, contribui para a redução de custos decorrentes de afastamentos prolongados, assegurando o pleno funcionamento das atividades indispensáveis à continuidade dos serviços públicos.

A autarquia não dispõe de estrutura própria para atendimento médico e hospitalar, sendo necessária a contratação de rede de serviços especializada, com capacidade técnica e operacional para prestar os atendimentos de forma regular, organizada e dentro dos padrões de qualidade exigidos.

A medida também está alinhada aos princípios da administração pública, em especial eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e valorização do servidor, fortalecendo o desempenho institucional e garantindo melhores condições de trabalho.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência médica, ambulatorial e hospitalar de interesse do SAAE de Limoeiro do Norte, assegurando a proteção da saúde dos servidores e a manutenção regular das atividades essenciais desenvolvidas pela autarquia.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	1.233.494,52	1.233.494,52

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	07/12/2025 16:51

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 27/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 27/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	25/02/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO
Descrição sucinta do objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA E DE 01 (UM) CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE DE 12.000 (DOZE MIL) LITROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DIÁRIAS. (renovação)		

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de empresa especializada para a locação de uma retroescavadeira e de um caminhão pipa com capacidade de 12.000 (doze mil) litros é necessária para suprir as demandas operacionais diárias relacionadas às atividades desenvolvidas pelo município de Limoeiro do Norte/CE.

A retroescavadeira é um equipamento essencial para execução de serviços que envolvem abertura e recomposição de valas, escavações, movimentação de solo, retirada de entulhos, apoio às equipes de manutenção e outras intervenções estruturais em áreas urbanas e rurais. Tais atividades são rotineiras e indispensáveis para atender ocorrências emergenciais, obras de infraestrutura, manutenção preventiva e corretiva de redes, recuperação de vias e demais serviços públicos.

O caminhão pipa, por sua vez, é imprescindível para transporte e distribuição de água bruta ou tratada, abastecimento emergencial de comunidades, limpeza de vias públicas, apoio a obras, compactação de solo e atendimento a demandas específicas em períodos de estiagem ou déficit hídrico. Sua utilização diária garante celeridade, eficiência e segurança nas ações municipais.

A opção pela locação, em vez da aquisição desses equipamentos, justifica-se pela economicidade, uma vez que elimina custos elevados com compra, manutenção permanente, combustível, seguros, reposição de peças, operadores e depreciação, permitindo que o município pague apenas pelo efetivo uso e disponibilidade dos equipamentos. Além disso, assegura flexibilidade e resposta imediata às necessidades operacionais, sem comprometer o planejamento orçamentário.

Considerando que o município não dispõe de frota própria suficiente para atender à demanda atual, a contratação torna-se imprescindível para evitar atrasos, garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais e atender a população de forma eficiente.

Diante do exposto, a contratação da empresa prestadora de serviços de locação de retroescavadeira e caminhão pipa de 12.000 litros revela-se fundamental para assegurar o atendimento das necessidades diárias do município de Limoeiro do Norte, contribuindo para a manutenção da infraestrutura urbana e rural, a eficiência administrativa e a continuidade dos serviços essenciais.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	416.000,00	416.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	07/12/2025 16:55

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 28/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 28/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	02/03/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 03 PONTOS DE INTERNET 200MB FIBRA ÓPTICA E 03 PONTOS DE TELEFONIA PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de três pontos de internet com velocidade de 200MB fibra óptica, bem como de três pontos de telefonia, mostra-se essencial para assegurar a continuidade, eficiência e modernização das atividades administrativas e operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE.

O SAAE desempenha funções essenciais relacionadas ao abastecimento de água, manutenção das redes de distribuição, tratamento de esgoto, atendimento à população, emissão de faturas, registros de ocorrências e monitoramento da infraestrutura. Para que esses processos ocorram de forma ágil e segura, é indispensável a disponibilidade de conexão estável e de alta velocidade, que permita o uso adequado dos sistemas informatizados, comunicação interna e atendimento remoto aos usuários.

A internet via fibra óptica, com velocidade de 200MB, garante maior estabilidade e menor suscetibilidade a quedas, possibilitando a integração entre setores, o funcionamento contínuo de softwares de gestão, o acesso a bancos de dados e o envio de informações em tempo real, especialmente aquelas relacionadas às operações de campo e às equipes técnicas.

Da mesma forma, a contratação de pontos de telefonia é fundamental para o atendimento ao público, recebimento de demandas emergenciais — como ocorrências de vazamentos, interrupções no fornecimento de água e solicitações urgentes — além de viabilizar a comunicação entre os servidores e equipes externas. A disponibilidade desses canais evita atrasos e contribui diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Considerando a natureza contínua e indispensável dos serviços executados pelo SAAE, bem como a necessidade de infraestrutura tecnológica adequada e confiável, a contratação dos referidos serviços de internet e telefonia torna-se imprescindível para assegurar a eficiência administrativa, o bom funcionamento operacional e a prestação de serviços públicos de forma adequada e ininterrupta.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços de telecomunicações de internet		1,00	10.196,40	10.196,40

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	07/12/2025 17:00

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 29/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 29/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	09/03/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO
Descrição sucinta do objeto	DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÃO ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, VALORES DE REFERÊNCIA. (renovação)		

2. Justificativa de Necessidade

A disponibilização de acesso a banco de dados especializado, contendo informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e atas de registro de preços vigentes, é medida essencial para assegurar que os processos de contratação e aquisição realizados pela Administração Pública ocorram de forma eficiente, transparente e em conformidade com os princípios da economicidade e legalidade.

A Prefeitura de Limoeiro do Norte/CE, por meio de suas diversas secretarias e unidades gestoras, realiza continuamente procedimentos licitatórios e contratações diretas que demandam pesquisas de mercado precisas, atualizadas e tecnicamente fundamentadas. A Lei nº 14.133/2021, que institui o novo regime de licitações e contratos administrativos, reforça a obrigatoriedade de elaboração de estudos técnicos preliminares e pesquisas de preços consistentes, de forma a assegurar que as contratações ocorram com base em parâmetros confiáveis.

Nesse sentido, o acesso a um banco de dados profissional e constantemente atualizado contribui de forma significativa para:

Otimizar o processo de pesquisa de preços, permitindo consultas rápidas e fundamentadas;

Evitar superfaturamento e sobrepreço, garantindo maior segurança jurídica aos processos;

Aumentar a eficiência administrativa, reduzindo o tempo gasto pelas equipes em coleta manual de dados;

Aprimorar a tomada de decisão, com base em informações consolidadas e amplamente utilizadas em âmbito nacional;

Assegurar conformidade com a legislação vigente, que exige critérios objetivos e rastreáveis para formação de preços;

Qualificar os processos de adesão a atas de registro de preços, identificando oportunidades vantajosas para a Administração.

Ressalta-se que, devido à dinâmica do mercado e à diversidade de bens e serviços demandados pela Prefeitura, a pesquisa manual torna-se muitas vezes insuficiente ou desatualizada, podendo comprometer a qualidade e segurança das contratações. Assim, a disponibilização do acesso a banco de dados especializado representa não apenas uma ferramenta de apoio, mas uma **necessidade estratégica** para a Administração Pública moderna, garantindo maior eficiência e economia aos cofres públicos.

Diante do exposto, a contratação do serviço se apresenta plenamente justificada, pois permitirá à Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte/CE aprimorar seus processos de compras, assegurar maior transparência e efetividade administrativa, além de garantir contratações mais seguras, vantajosas e alinhadas às práticas atuais do mercado.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	6.270,00	6.270,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	07/12/2025 17:02

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 30/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 30/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Edited por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	09/03/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO
Descrição sucinta do objeto	SERVIÇO DE RECARGAS E MANUTENÇÃO DE TONER, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (renovação)		

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recarga e manutenção de toner é indispensável para garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Limoeiro do Norte/CE. As unidades administrativas, operacionais e de atendimento ao público dependem diariamente de impressões de documentos essenciais, tais como ordens de serviço, relatórios técnicos, notificações, controles internos, ofícios, memorandos e demais registros necessários ao bom funcionamento da autarquia.

O volume constante de demandas impressas exige que os equipamentos de informática estejam plenamente operacionais. Para isso, é fundamental assegurar a **manutenção preventiva e corretiva dos toners**, além da realização de recargas com insumos de qualidade, evitando interrupções nas atividades e prolongando a vida útil das impressoras. A ausência desse serviço poderia ocasionar falhas nos equipamentos, atrasos no atendimento à população, prejuízo às rotinas administrativas e risco de paralisação de processos internos.

Outro ponto relevante é que a contratação especializada permite:

Garantia de qualidade e durabilidade nas recargas, evitando desperdícios e repetição de serviços;

Redução de custos, uma vez que a recarga de toner apresenta melhor relação custo-benefício em comparação com a aquisição constante de cartuchos novos;

Manutenção adequada dos equipamentos, evitando danos e prolongando sua vida útil;

Atendimento técnico rápido e eficiente, essencial para não comprometer o funcionamento diário da autarquia;

Conformidade com boas práticas administrativas, assegurando que todos os procedimentos ocorram com qualidade e regularidade.

Considerando que as atividades do SAAE são contínuas e essenciais ao município, qualquer interrupção no fluxo de documentos pode impactar diretamente o atendimento à população e a gestão dos serviços de água e esgoto. Dessa forma, a disponibilidade de toners funcionais e em perfeito estado de conservação é imprescindível.

Diante do exposto, torna-se plenamente justificada a contratação de empresa especializada em recarga e manutenção de toner, garantindo eficiência administrativa, economicidade, qualidade dos serviços prestados e continuidade das atividades essenciais do SAAE de Limoeiro do Norte/CE.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Suprimentos de informática - tic			1,00	17.108,00	17.108,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	07/12/2025 17:09

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 31/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 31/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	16/03/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Descrição sucinta do objeto

SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA BRUTA PARA COMUNIDADE DE SEQUEIRO E ADJACENCIAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (renovação).

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de serviço para o fornecimento de água bruta destinado à Comunidade de Sequeiro e adjacências é medida imprescindível para assegurar o abastecimento regular das famílias residentes nessa localidade, atendida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Limoeiro do Norte/CE. Trata-se de região que apresenta limitações naturais de acesso à água potável, seja por escassez de mananciais próprios, seja pela incapacidade da infraestrutura atual de suprir plenamente a demanda local.

O fornecimento de água bruta é necessário para garantir condições mínimas de higiene, preparo de alimentos, consumo doméstico e demais necessidades básicas da população, representando um serviço essencial e de caráter contínuo, cujo não atendimento acarreta sérios prejuízos ao bem-estar das famílias e riscos sanitários. A atuação do SAAE como ente responsável pelo abastecimento exige a adoção de medidas que assegurem o fornecimento adequado e regular, especialmente em áreas mais vulneráveis.

A contratação especializada permite:

Assegurar a continuidade do abastecimento, evitando situações de desabastecimento e seus impactos sociais;

Atender comunidades rurais e adjacências que não possuem captação própria, garantindo equidade no acesso ao recurso hídrico;

Dar suporte às políticas públicas de saneamento, em consonância com a responsabilidade institucional do SAAE;

Adaptar-se às variações sazonais, especialmente nos períodos de estiagem, quando a demanda aumenta e os mananciais locais se tornam insuficientes;

Garantir água adequada ao tratamento posterior, conforme padrões operacionais das unidades do SAAE.

Além disso, a contratação se faz necessária para garantir que o serviço seja executado com logística eficiente, segurança operacional e conforme os padrões exigidos para o transporte e o fornecimento de água bruta, evitando riscos de contaminação e assegurando o cumprimento das normas vigentes.

Diante do exposto, verifica-se que o serviço de fornecimento de água bruta para a Comunidade de Sequeiro e adjacências é indispensável ao atendimento das necessidades essenciais da população local, configurando medida de interesse público e fundamental ao pleno cumprimento das atribuições do SAAE de Limoeiro do Norte/CE. Assim, justifica-se plenamente a contratação em questão.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	67.152,00	67.152,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	07/12/2025 17:13

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 32/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 32/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	18/03/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO
Descrição sucinta do objeto	AQUISIÇÃO DE SAL GROSSO, MOÍDO, ULTRAPURO, ISENTO DE IODO, PRÓPRIO PARA UTILIZAÇÃO EM GERADORES DE CLORO, NO TRATAMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO.		

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de sal grosso moído, ultrapuro e isento de iodo, próprio para utilização em geradores de cloro, é essencial para garantir a continuidade e a qualidade do processo de tratamento da água distribuída pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Limoeiro do Norte/CE. A autarquia utiliza sistemas de geração de cloro in loco, responsáveis pela desinfecção da água e pela eliminação de micro-organismos que possam representar risco à saúde da população.

Os geradores de cloro demandam insumos específicos, com pureza e granulometria adequadas, de modo a assegurar eficiência na eletrólise e compatibilidade com o equipamento. O sal ultrapuro e isento de iodo é o único compatível com esse tipo de tecnologia, pois impurezas ou aditivos presentes em sais comuns prejudicam a produção de hipoclorito, geram incrustações, reduzem o rendimento do equipamento e podem comprometer o padrão de potabilidade da água.

A aquisição do referido insumo se justifica pelos seguintes motivos:

Garantia da qualidade da água distribuída, atendendo aos padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, que regulamenta os parâmetros de potabilidade no Brasil;

Manutenção da segurança sanitária, uma vez que o cloro é o principal agente responsável pela desinfecção da água;

Operação adequada dos geradores de cloro, que exigem sal de alta pureza para evitar danos, desperdícios ou falhas no processo de eletrólise;

Redução de custos operacionais, já que a geração de cloro no próprio sistema se mostra mais eficiente e econômica do que a aquisição de produtos prontos;

Continuidade do abastecimento, evitando risco de paralisação dos sistemas de tratamento e garantindo o atendimento regular à população.

O fornecimento deste insumo é, portanto, indispensável ao funcionamento dos sistemas de cloração utilizados pelo SAAE. Sua ausência comprometeria diretamente o tratamento da água e poderia gerar riscos à saúde pública, além de violar normas sanitárias e prejudicar o abastecimento do município.

Diante do exposto, evidencia-se que a aquisição de sal grosso moído, ultrapuro e isento de iodo é medida necessária, estratégica e indispensável ao pleno funcionamento das Estações de Tratamento de Água (ETAs) e ao cumprimento da missão institucional do SAAE de Limoeiro do Norte/CE.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Produtos químicos			1,00	54.900,00	54.900,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	07/12/2025 17:19

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 33/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 33/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	25/03/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO
Descrição sucinta do objeto	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA ÁGUA E ESGOTO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de materiais destinados à manutenção dos sistemas de água e esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Limoeiro do Norte/CE é medida essencial para garantir a continuidade, eficiência e segurança operacional das atividades desempenhadas pela autarquia. A rede de abastecimento e o sistema de esgotamento sanitário são estruturas de uso contínuo, que demandam intervenções frequentes para prevenir falhas, corrigir danos e assegurar pleno funcionamento.

Os materiais de manutenção — como conexões hidráulicas, tubulações, registros, válvulas, tampões, suportes, reparos para bombas, acessórios de ligação, insumos de vedação, entre outros — são imprescindíveis para atender prontamente às ocorrências diárias, tais como vazamentos, rompimentos de adutoras, entupimentos, reposição de peças desgastadas, manutenção preventiva de equipamentos e adequações na rede. A indisponibilidade desses itens pode resultar em interrupção do abastecimento, extravasamento de esgoto, prejuízos ambientais e transtornos à população.

A justificativa para a aquisição fundamenta-se nos seguintes pontos:

Garantia da continuidade dos serviços essenciais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, evitando paralisações e impactos diretos à população;

Manutenção preventiva e corretiva eficiente, assegurando que o SAAE responda de forma imediata às demandas operacionais e às emergências;

Redução de perdas hídricas, por meio da rápida correção de vazamentos e substituição de componentes danificados;

Melhoria da segurança sanitária, evitando contaminações por rompimentos de rede ou falhas em equipamentos;

Conservação da infraestrutura pública, prolongando a vida útil do sistema e reduzindo custos futuros com reparos mais complexos;

Cumprimento das atribuições institucionais da autarquia, garantindo que o município seja atendido dentro dos padrões estabelecidos pelas normas técnicas e legislações vigentes.

Dado o caráter contínuo e essencial dos serviços de água e esgoto, é imprescindível que o SAAE disponha de estoque adequado e atualizado de materiais de manutenção, permitindo atuação ágil e eficaz em toda sua área de abrangência.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a aquisição dos materiais necessários à manutenção dos sistemas de água e esgoto, assegurando o bom funcionamento da autarquia e garantindo atendimento adequado à população de Limoeiro do Norte/CE.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Itens diversos			1,00	774.415,36	774.415,36

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	07/12/2025 17:22

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 34/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 34/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	26/03/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICOC

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA UTILIZAÇÃO EM MANUTENÇÕES CORRETIVAS, AMPLIAÇÕES E MELHORAMENTO DE IMÓVEIS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de materiais de construção civil destinados às manutenções corretivas, ampliações e melhoramentos nos imóveis do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Limoeiro do Norte/CE é medida necessária para assegurar o bom funcionamento das instalações físicas da autarquia, bem como garantir condições adequadas de trabalho para os servidores e plena eficiência na prestação dos serviços à população.

As unidades operacionais, administrativas, Estações de Tratamento de Água (ETAs), Estações Elevatórias, poços, depósitos e demais edificações do SAAE sofrem desgaste natural devido ao uso contínuo, intempéries e ao funcionamento permanente dos equipamentos. Além disso, demandas emergenciais e adequações estruturais são recorrentes, exigindo pronto atendimento para evitar riscos operacionais, compromissos à segurança das equipes e prejuízos ao abastecimento.

A aquisição de materiais como cimento, areia, brita, blocos, ferragens, tintas, impermeabilizantes, cerâmicas, madeiras, ferramentas e demais insumos específicos possibilita realizar:

Manutenções corretivas em estruturas danificadas, prevenindo acidentes e garantindo estabilidade física dos imóveis;

Melhorias e readequações em espaços que necessitam de atualização para atender às necessidades técnicas e normativas;

Ampliações de áreas operacionais, permitindo melhor organização, armazenamento de equipamentos e eficiência no manejo de sistemas de água e esgoto;

Reparos urgentes em instalações essenciais, como bases de bombas, casas de comando, caixas de inspeção, reservatórios e proteções estruturais;

Ações preventivas, evitando deterioração acelerada das edificações e reduzindo custos com reparos futuros mais complexos.

A manutenção contínua das estruturas físicas é indispensável para garantir a **segurança dos servidores, a proteção dos equipamentos, a conservação do patrimônio público e a agilidade nas operações** do SAAE. A ausência desses materiais comprometeria diretamente a qualidade dos serviços prestados à população, gerando riscos de interrupção no abastecimento, extravasamento de esgoto ou mesmo condições inadequadas de funcionamento.

Diante do exposto, evidencia-se que a aquisição de materiais de construção civil é fundamental para a manutenção plena das atividades da autarquia, assegurando a integridade dos imóveis, a eficiência operacional e a continuidade dos serviços essenciais prestados pelo SAAE de Limoeiro do Norte/CE.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Itens diversos			1,00	485.759,32	485.759,32

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. ResponsáveisTodas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	07/12/2025 17:28

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 35/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda:** 35/2025**1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	02/04/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO
Descrição sucinta do objeto	AQUISIÇÃO DE ÓLEOS, LUBRIFICANTES E PNEUS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de óleos, lubrificantes e pneus é indispensável para garantir o pleno funcionamento da frota de veículos e equipamentos operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Limoeiro do Norte/CE. A autarquia depende diariamente de veículos utilitários, caminhões, motocicletas e máquinas que são essenciais para a execução de serviços de campo, como manutenção de redes de água e esgoto, inspeções, abastecimento emergencial, transporte de equipes e deslocamento para áreas urbanas e rurais.

O funcionamento eficaz dessa frota depende diretamente da realização de manutenções preventivas e corretivas, o que inclui a substituição periódica de óleos e lubrificantes, essenciais para preservar o desempenho dos motores, evitar desgaste prematuro e garantir a durabilidade dos veículos. Da mesma forma, a aquisição de pneus é necessária para assegurar segurança, estabilidade e mobilidade adequada, especialmente levando-se em consideração vias não pavimentadas e condições diversas encontradas no município.

A justificativa para esta aquisição fundamenta-se nos seguintes pontos:

Garantia da continuidade das operações do SAAE, já que a frota é essencial para deslocamentos diárias e atendimento às demandas dos sistemas de água e esgoto;

Segurança dos servidores, por meio de veículos em condições adequadas de uso, reduzindo riscos de acidentes;

Prevenção de danos mecânicos, evitando falhas decorrentes de falta de lubrificação ou pneus desgastados;

Atendimento rápido e eficiente às ocorrências emergenciais de vazamentos, rompimentos, entupimentos, inspeções e demais atividades operacionais;

Redução de custos futuros, uma vez que manutenções preventivas preservam os veículos e evitam reparos mais complexos e dispendiosos;

Cumprimento das normas técnicas e legislações relacionadas à manutenção e operação de frotas públicas.

Além disso, a frota do SAAE é utilizada de forma intensiva, inclusive em regiões de difícil acesso, o que acelera o desgaste natural dos pneus e a necessidade de trocas regulares dos óleos e lubrificantes. Portanto, o fornecimento desses insumos é condição indispensável para manter a autarquia apta a responder com agilidade às necessidades da população.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Itens diversos			1,00	55.000,00	55.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	07/12/2025 17:31

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 36/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 36/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	08/04/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DIREITO PÚBLICO JUNTO AO SETOR JURÍDICO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE (renovação)

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica em Direito Público, destinada ao suporte do Setor Jurídico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Limoeiro do Norte/CE, revela-se imprescindível para a adequada condução das demandas administrativas e judiciais que envolvem a autarquia. O SAAE desempenha atividades essenciais e altamente reguladas, estando sujeito a normas federais, estaduais e municipais, além de extensa fiscalização por órgãos de controle, o que exige atuação jurídica altamente técnica, contínua e especializada.

A autarquia enfrenta demandas que extrapolam a rotina administrativa local, alcançando tribunais superiores e órgãos federais, como STF, STJ, TST, TSE, TRF-1, TRF-5, TJCE, TRT-7, bem como repartições públicas situadas em Fortaleza/CE, Recife/PE e Brasília/DF. Tais instâncias exigem profissionais com experiência comprovada, domínio técnico aprofundado e atuação específica em Direito Administrativo, Constitucional, Tributário, Trabalhista, Ambiental e Regulação de Serviços Públicos.

A justificativa se ampara nos seguintes pontos:

Complexidade das demandas, muitas delas envolvendo interpretação de normas federais, ações judiciais de grande impacto, questões sobre tarifas, contratos administrativos, concursos públicos, responsabilidade civil da administração e regulação de serviços essenciais;

Atuação necessária em múltiplas instâncias judiciais, inclusive tribunais superiores, cuja tramitação exige expertise técnica, celeridade e acompanhamento constante;

Demandas administrativas perante órgãos federais e estaduais, tais como Ministérios, Controladorias, Autarquias Federais, Agências Reguladoras, Tribunais de Contas, entre outros;

Limitações estruturais do corpo jurídico interno, que, embora desempenhe suas atribuições, não possui condições de absorver a crescente quantidade, complexidade e abrangência das demandas, especialmente as que tramitam fora do município;

Risco elevado de prejuízos financeiros, administrativos ou patrimoniais, caso a autarquia não esteja assistida por consultoria especializada capaz de formular defesas, emitir pareceres e orientar decisões estratégicas;

Necessidade de garantir juridicidade e segurança técnica nos processos licitatórios, contratos, convênios, atos administrativos, cobranças e procedimentos internos;

Resguardo do interesse público, evitando condenações, sanções ou nulidades decorrentes de falhas processuais ou interpretações inadequadas.

A prestação deste serviço especializado proporciona ao SAAE maior eficiência, segurança jurídica e capacidade de resposta às exigências legais que recaem sobre o serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário, considerado essencial e de caráter contínuo.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	120.000,00	120.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	07/12/2025 17:34

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 37/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 37/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Edited por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	16/04/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERIC

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE KIT DE EQUIPAMENTOS CONTENDO:
IMPRESSORA PORTÁTIL COM FORNECIMENTO MENSAL DE BOBINAS DE PAPEL TÉRMICO . (renovação)**2. Justificativa de Necessidade**

A contratação de empresa especializada para a locação de kit de equipamentos composto por impressoras portáteis, fornecimento mensal de bobinas de papel térmico personalizadas, sistema/aplicativo de coleta de leitura e emissão simultânea de faturas, além da manutenção com substituição de peças das impressoras portáteis pertencentes ao SAAE, é medida necessária para garantir eficiência, agilidade e precisão no processo de leitura e faturamento do consumo de água e esgoto no município de Limoeiro do Norte/CE.

O SAAE depende de um processo de leitura confiável e contínuo, pois dele decorre a cobrança dos serviços prestados à população, essencial para a sustentabilidade financeira da autarquia e para a manutenção das operações de abastecimento e saneamento. Atualmente, o aumento da demanda, a necessidade de maior velocidade no atendimento, a expansão da cobertura e as exigências de modernização tecnológica tornam indispensável a utilização de equipamentos portáteis adequados e integrados a sistemas eficientes de coleta e emissão imediata das contas.

A justificativa fundamenta-se nos seguintes aspectos:

Modernização e eficiência do processo de leitura de hidrômetros, garantindo maior precisão e redução de erros humanos;

Emissão simultânea das faturas, eliminando atrasos e aumentando a confiabilidade das informações prestadas ao usuário;

Redução de custos operacionais, uma vez que a locação inclui manutenção completa, suporte técnico e substituição de peças, evitando gastos com reparos avulsos e aquisição de novos equipamentos;

Padronização das contas de consumo, com bobinas térmicas personalizadas, atendendo às exigências de identificação e comunicação institucional;

Integração tecnológica, permitindo cruzamento de dados, atualização imediata no sistema e maior transparência nas informações;

Segurança operacional, já que a manutenção preventiva e corretiva está incluída, garantindo a continuidade da atividade sem interrupções;

Aprimoramento do atendimento ao usuário, com faturas legíveis, entregues no ato da leitura e com dados atualizados;

Adequação às boas práticas de gestão pública, que recomendam soluções tecnológicas terceirizadas quando mais econômicas, modernas e eficientes.

A locação, em vez da aquisição direta dos equipamentos, permite ao SAAE usufruir continuamente de tecnologia atualizada, suporte permanente e reposição imediata, garantindo plena disponibilidade para as equipes de leitura e reduzindo riscos de paralisações.

Diante do exposto, evidencia-se que a contratação proposta é essencial para assegurar um processo de leitura e faturamento moderno, preciso e eficiente, garantindo sustentabilidade financeira, transparência e melhoria contínua dos serviços prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Limoeiro do Norte/CE.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	94.999,92	94.999,92

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	07/12/2025 17:40

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 38/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 38/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	15/04/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO
Descrição sucinta do objeto	AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		

2. Justificativa de Necessidade

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade da aquisição de hidrômetros destinados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do município de Limoeiro do Norte/CE, assegurando a continuidade, eficiência e regularidade das atividades essenciais de abastecimento de água.

Os hidrômetros constituem equipamentos fundamentais para a medição precisa do consumo de água pelos usuários, permitindo a correta cobrança tarifária, o controle das perdas no sistema, a identificação de irregularidades, além de contribuir para o planejamento operacional e financeiro da autarquia. A aferição adequada do consumo é, portanto, indispensável para garantir a sustentabilidade econômica do serviço, em conformidade com os princípios da modicidade tarifária e do equilíbrio econômico-financeiro previstos na legislação do setor de saneamento básico.

O SAAE necessita repor e ampliar seu estoque de hidrômetros, considerando que muitos equipamentos instalados encontram-se danificados, obsoletos ou com vida útil vencida, impactando negativamente na acurácia das medições. Além disso, a autarquia enfrenta demanda crescente para novas ligações de água, substituições emergenciais e regularizações cadastrais, o que exige disponibilidade imediata de novos aparelhos.

A aquisição dos hidrômetros assegurará maior confiabilidade na leitura do consumo, reduzirá perdas aparentes, facilitará o monitoramento dos índices de distribuição e proporcionará transparência e justiça na cobrança aos usuários. Trata-se, portanto, de medida indispensável para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e para o atendimento às diretrizes da Lei Federal nº 11.445/2007 e do Marco Legal do Saneamento.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a aquisição de hidrômetros, visando garantir o pleno funcionamento das atividades da autarquia, a eficiência operacional do sistema de abastecimento e a prestação de serviço público essencial com qualidade, regularidade e segurança para todos os consumidores do município de Limoeiro do Norte/CE.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Itens diversos			1,00	642.320,00	642.320,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	07/12/2025 17:42

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 39/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 39/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	23/04/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO
Descrição sucinta do objeto			AQUISIÇÃO DE LACRES, HÓSTIAS E ARRUELAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

2. Justificativa de Necessidade

A presente justificativa visa demonstrar a necessidade da aquisição de lacres, hóstias e arruelas destinados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do município de Limoeiro do Norte/CE, com o objetivo de assegurar a continuidade, segurança e regularidade das atividades operacionais de abastecimento de água e dos procedimentos de manutenção da rede.

Os materiais em questão são componentes essenciais utilizados rotineiramente pelas equipes técnicas da autarquia em atividades de instalação, substituição e manutenção de hidrômetros e demais dispositivos de medição.

Os lacres garantem a inviolabilidade dos hidrômetros, prevenindo fraudes e adulterações no consumo, assegurando a integridade dos equipamentos e a correta arrecadação tarifária.

As hóstias são peças imprescindíveis para a vedação e fixação adequada dos hidrômetros, contribuindo para evitar vazamentos e assegurar o pleno funcionamento do sistema.

As arruelas, por sua vez, são empregadas como elementos de fixação e vedação nas conexões hidráulicas, garantindo segurança e estabilidade nas instalações.

A reposição desses itens é indispensável, considerando o uso contínuo e a necessidade de substituições frequentes em razão do desgaste natural, danos decorrentes das condições de operação e aumento das demandas de manutenção. Além disso, a autarquia atende diariamente diversas solicitações de novas ligações, regularizações, trocas de hidrômetros e serviços emergenciais, exigindo estoque adequado desses insumos.

A ausência desses materiais comprometeria diretamente a execução das atividades operacionais do SAAE, podendo gerar prejuízos à segurança do sistema, ao controle do consumo, à arrecadação e à continuidade dos serviços essenciais de abastecimento de água.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Itens diversos			1,00	70.250,00	70.250,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	07/12/2025 17:44

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 40/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 40/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	25/04/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO
Descrição sucinta do objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL		

2. Justificativa de Necessidade

A presente justificativa tem por objetivo demonstrar a necessidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de renovação de certificado digital, destinados a atender às demandas administrativas, financeiras, fiscais e operacionais da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte/CE.

O certificado digital é uma ferramenta essencial para a autenticação segura de usuários, assinatura eletrônica de documentos oficiais, transmissão de dados sigilosos, acesso a sistemas governamentais e cumprimento de diversas obrigações legais. Entre os sistemas que exigem certificado digital, destacam-se: e-Social, SICONFI, SIAFIC, SEFIP, sistemas de Nota Fiscal Eletrônica, plataformas do TCE/CE, Receita Federal, Caixa Econômica Federal, dentre outros.

Sem a renovação do certificado digital, as unidades administrativas ficam impossibilitadas de realizar atos essenciais e obrigatórios, tais como:

envio de informações fiscais, contábeis e previdenciárias;

assinatura de documentos eletrônicos oficiais;

movimentação de processos eletrônicos;

envio de dados financeiros e orçamentários aos órgãos de controle;

cumprimento de prazos legais que exigem autenticação digital;

operacionalização de sistemas internos e externos que garantem a continuidade da gestão pública.

A interrupção da validade do certificado digital acarretaria sérios prejuízos ao funcionamento da administração municipal, causando atrasos no envio de informações obrigatórias, suspensão de serviços, riscos de penalidades legais e comprometimento da transparência e da regularidade administrativa.

A contratação de empresa especializada se torna imprescindível, tendo em vista que apenas entidades credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públcas Brasileira (ICP-Brasil) possuem competência legal para emissão e renovação de certificados digitais, garantindo segurança, autenticidade e confiabilidade no uso das chaves criptográficas.

Diante do exposto, a contratação de empresa especializada para renovação do certificado digital revela-se medida necessária, urgente e estratégica para assegurar o pleno funcionamento da administração pública, garantindo a continuidade das atividades essenciais, o cumprimento das obrigações legais e a manutenção da segurança da informação no âmbito da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte/CE.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	700,00	700,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	07/12/2025 17:46

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 41/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 41/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	25/04/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE, DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE renovação

2. Justificativa de Necessidade

A presente justificativa visa fundamentar a necessidade da contratação de empresa especializada para execução de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Limoeiro do Norte/CE.

O SAAE, enquanto autarquia municipal, deve cumprir rigorosamente todas as normas legais e regulamentares que regem a contabilidade pública, a gestão fiscal e a transparência das contas. O adequado registro, acompanhamento e controle das receitas, despesas, investimentos, custos operacionais, patrimônio e obrigações legais demanda acompanhamento técnico especializado, atualizado e alinhado às normas vigentes, especialmente às diretrizes da Lei nº 4.320/1964, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e demais exigências dos órgãos de controle externo.

A complexidade das atividades desenvolvidas pelo SAAE — incluindo arrecadação tarifária, gestão de contratos, operação de sistemas de abastecimento e esgotamento, investimentos em infraestrutura e prestação de contas — exige suporte técnico contínuo para garantir conformidade, precisão e transparência das informações contábeis e fiscais. A ausência de acompanhamento especializado pode acarretar inconsistências nos demonstrativos contábeis, atrasos em entregas obrigatórias, apontamentos por parte do Tribunal de Contas do Estado (TCE/CE) e perdas de credibilidade institucional.

A contratação de empresa especializada se justifica pela necessidade de:

orientar e acompanhar as rotinas contábeis, financeiras e patrimoniais;

elaborar e revisar demonstrações contábeis oficiais;

acompanhar as exigências do TCE/CE e demais órgãos de fiscalização;

auxiliar na parametrização e no correto funcionamento dos sistemas contábeis;

garantir o cumprimento dos prazos legais de envio de informações;

promover maior eficiência administrativa e segurança no fluxo de dados contábeis.

Além disso, o suporte técnico profissional contribui diretamente para a melhoria da gestão orçamentária e financeira da autarquia, permitindo planejamento mais eficiente, controle adequado dos gastos e maior precisão na tomada de decisões.

Diante do exposto, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria contábil para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/CE, assegurando conformidade legal, transparência, segurança das informações e eficiência na gestão pública.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de negócios, técnicos e profissionais		1,00	90.000,00	90.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	07/12/2025 17:57

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 42/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 42/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	02/05/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO
Descrição sucinta do objeto	INEXIGIBILIDADE DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO ENERGIA ELÉTRICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (renovação)		

2. Justificativa de Necessidade

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a contratação, por inexigibilidade de licitação, do serviço de fornecimento de energia elétrica necessário ao pleno funcionamento das unidades operacionais, administrativas e de atendimento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE.

O fornecimento de energia elétrica constitui serviço público essencial, regulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), prestado em regime de **monopólio**, sendo explorado exclusivamente pela concessionária local detentora da outorga federal. No caso do Município de Limoeiro do Norte/CE, a prestação desse serviço é executada unicamente pela concessionária de energia elétrica responsável pela distribuição na região, não havendo possibilidade de competição entre fornecedores, o que caracteriza a **inviabilidade de competição**, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

O SAAE depende diretamente do fornecimento contínuo e regular de energia elétrica para garantir o funcionamento de suas estações de captação, recalque e tratamento, sistemas de bombeamento, unidades de esgotamento sanitário, poços, reservatórios, setores técnicos e administrativos. Qualquer interrupção inviabilizará atividades essenciais à saúde pública e ao bem-estar da população, comprometendo o abastecimento de água tratada e o adequado funcionamento do sistema de esgotamento sanitário.

Além disso, as tarifas e condições de fornecimento são definidas pela ANEEL e aplicadas uniformemente, impossibilitando a oferta de preços distintos por diferentes fornecedores. Por se tratar de serviço prestado em caráter exclusivo e regulamentado, não há possibilidade jurídica ou técnica de realização de processo licitatório.

Assim, a contratação direta torna-se medida necessária, adequada e plenamente respaldada pela legislação vigente, assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais desempenhados pela autarquia.

Diante do exposto, resta **justificada a inexigibilidade de licitação** para contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica para atendimento das necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/CE, garantindo regularidade, segurança operacional e manutenção ininterrupta dos serviços prestados à população.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	3.240.000,00	3.240.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	07/12/2025 17:59

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 43/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 43/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	02/05/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICOC

Descrição sucinta do objeto

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DESPESAS PARA REGULARIDADE DE ANUIDADE DE 2025, DO REGISTRO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA, DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E

2. Justificativa de Necessidade

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de contratação da prestação de serviços com despesas referentes à **regularização da anuidade 2025** junto ao **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará – CREA/CE**, obrigação legal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE.

O CREA/CE é uma autarquia federal responsável pela fiscalização e regulamentação das atividades profissionais da Engenharia, Agronomia e áreas correlatas, sendo indispensável ao exercício regular dessas atividades por órgãos públicos e empresas que atuam na execução de serviços técnicos especializados. O SAAE, por sua natureza institucional, executa rotineiramente atividades que envolvem obras, projetos, manutenções, operação de sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, instalações elétricas, hidráulicas e outras atribuições técnicas que exigem responsabilidade de profissionais devidamente registrados e cadastramento regular da própria autarquia junto ao Conselho.

A manutenção da **regularidade cadastral** do SAAE perante o CREA/CE é condição obrigatória para:

emissão e registro de Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs);

acompanhamento e supervisão de obras e serviços de engenharia;

nomeação de responsáveis técnicos da autarquia;

participação em eventuais procedimentos que dependam de comprovação de regularidade profissional;

atendimento às exigências de órgãos de controle interno e externo.

A anuidade do CREA constitui **tributo obrigatório**, instituído por Lei Federal (Lei nº 12.514/2011), não sendo possível sua dispensa ou substituição, tampouco existe alternativa concorrencial para sua contratação, dado que o serviço é prestado de forma exclusiva pelo próprio Conselho Regional, o que caracteriza a **inviabilidade de competição**.

A ausência de regularização da anuidade acarretaria sérios prejuízos à continuidade das atividades técnicas do SAAE, podendo inviabilizar a emissão de ARTs necessárias para manutenção e operação dos sistemas, além de gerar restrições administrativas e possíveis sanções.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	601,73	601,73

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	07/12/2025 18:01

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 44/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 44/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	09/05/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Descrição sucinta do objeto

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DESPESAS PARA REGULARIDADE DE ANUIDADE DE 2025, DO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA, DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE

2. Justificativa de Necessidade

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação da prestação de serviços com despesas para a **regularização da Anuidade 2025 junto ao Conselho Regional de Química (CRQ)**, obrigação legal vinculada às atividades desempenhadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE.

O SAAE executa, de forma contínua, atividades que envolvem **tratamento e análise da qualidade da água**, manipulação de produtos químicos, operação de Estações de Tratamento de Água (ETAs) e Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs), além do controle de parâmetros físico-químicos essenciais para garantir a potabilidade e segurança sanitária do abastecimento. Tais atividades exigem a supervisão e responsabilidade direta de profissionais da área da Química, devidamente registrados no CRQ, nos termos da legislação federal vigente.

Para o exercício regular dessas funções, é indispensável que o SAAE mantenha sua **inscrição ativa e regular** junto ao Conselho Regional de Química, o que inclui o pagamento da anuidade prevista na **Lei nº 12.514/2011**, que regulamenta as contribuições de conselhos profissionais. Esta anuidade constitui tributo compulsório, não passível de dispensa ou substituição, tampouco existe alternativa concorrencial, uma vez que o serviço é prestado exclusivamente pelo próprio CRQ, configurando claramente **inviabilidade de competição**, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A regularização da anuidade é condição necessária para:

garantir a validade das Atividades e Certidões de Regularidade Técnica (CRTs);

permitir o exercício das atribuições dos responsáveis técnicos do SAAE;

assegurar a conformidade com as normas legais e sanitárias;

evitar autuações, multas e restrições administrativas;

resguardar a segurança operacional dos processos de tratamento de água e esgoto.

A ausência de regularidade perante o CRQ comprometeria diretamente a execução das atividades técnicas essenciais, colocando em risco a segurança do abastecimento público e o atendimento à legislação de vigilância sanitária e ambiental.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	7.489,31	7.489,31

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	07/12/2025 18:04

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 45/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 45/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Edited por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	09/05/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO
Descrição sucinta do objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DESPESAS PARA REGULARIDADE DE ANUIDADE DE 2025, DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO .		

2. Justificativa de Necessidade

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a necessidade da contratação da prestação de serviços com despesas referentes à **regularização da anuidade 2025** junto à **Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – ASSEMAE**, entidade à qual o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE) é filiado.

A ASSEMAE é uma instituição de caráter nacional, sem fins lucrativos, que representa, orienta, fortalece e apoia tecnicamente os serviços públicos municipais de saneamento básico em todo o país. Sua atuação é reconhecida nacionalmente e voltada para o aprimoramento da gestão, da eficiência operacional e da segurança sanitária no fornecimento de água e na prestação dos serviços de esgotamento sanitário.

A filiação e regularidade do SAAE junto à ASSEMAE proporcionam diversos benefícios diretos e essenciais à modernização e ao funcionamento adequado do serviço, tais como:

acesso a capacitações, cursos, seminários e encontros técnicos voltados ao aperfeiçoamento da gestão de saneamento;

orientação jurídica, técnica e institucional diante das constantes atualizações normativas do setor, incluindo a Lei nº 14.026/2020 (novo marco do saneamento);

participação em fóruns, grupos de trabalho e redes de compartilhamento de boas práticas entre autarquias municipais;

suporte na interlocução com órgãos federais, estaduais e entidades reguladoras;

acesso a estudos, publicações técnicas, notas orientativas e materiais especializados que contribuem para a tomada de decisões e melhoria dos serviços prestados à população.

A anuidade da ASSEMAE, por se tratar de contribuição associativa vinculada a uma entidade específica e insubstituível, configura-se como despesa cuja contratação ocorre em **regime de exclusividade**, uma vez que não há instituição com o mesmo escopo, representatividade e legitimidade para prestar os serviços ofertados. Assim, caracteriza-se **inviabilidade de competição**, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A manutenção da regularidade associativa é fundamental para assegurar que o SAAE permaneça atualizado quanto às exigências técnicas e legais do setor de saneamento, além de garantir apoio institucional qualificado em temas relevantes para a operação do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de negócios, técnicos e profissionais		1,00	9.165,00	9.165,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	07/12/2025 18:07

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE

Documento de Formalização da Demanda 46/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 46/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	13/05/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTOS, SEGUROS OBRIGATÓRIOS E DEMAIS TAXAS OBRIGATÓRIAS, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ (DETRAN/CE)

2. Justificativa de Necessidade

A presente justificativa visa fundamentar a necessidade de contratação dos serviços referentes ao **pagamento de licenciamentos, seguros obrigatórios e demais taxas incidentes sobre a frota de veículos** pertencente ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE, realizados exclusivamente pelo **Departamento Estadual de Trânsito do Ceará – DETRAN/CE**.

A frota do SAAE desempenha papel essencial na execução de diversas atividades operacionais, como manutenção das redes de abastecimento, deslocamentos para atendimento a ocorrências, transportes de equipes técnicas, monitoramento de sistemas, inspeções e serviços de urgência. Para que esses veículos circulem legalmente, é obrigatório o cumprimento das exigências previstas no **Código de Trânsito Brasileiro (CTB)**, incluindo:

pagamento do licenciamento anual;

pagamento de eventuais taxas obrigatórias vinculadas ao órgão de trânsito;

regularização de seguro obrigatório e demais tributos referentes à frota;

emissão do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV).

Tais obrigações constituem **exigências legais compulsórias**, indispensáveis para que os veículos do SAAE possam operar de forma regular, evitando penalidades administrativas, multas, retenção de veículos ou interrupções nas atividades essenciais da autarquia.

Ressalta-se que os serviços em questão são prestados **exclusivamente** pelo DETRAN/CE, órgão oficial responsável pelo registro, fiscalização, licenciamento e demais procedimentos relacionados ao trânsito no Estado. Portanto, trata-se de contratação em que há **inviabilidade de competição**, conforme art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que nenhum outro ente ou empresa está legalmente habilitado a prestar tais serviços.

A falta de regularização das taxas obrigatórias acarretaria prejuízos operacionais, administrativos e financeiros, podendo comprometer a continuidade das atividades de abastecimento de água e esgotamento sanitário, serviços estes considerados essenciais à saúde pública e ao bem-estar da população.

Diante do exposto, a contratação dos serviços de licenciamentos, seguros obrigatórios e demais taxas exigidas pelo DETRAN/CE mostra-se **necessária, legítima e imprescindível** para garantir a legalidade do uso da frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/CE e a continuidade das atividades operacionais da autarquia. Assim, justifica-se plenamente a realização da despesa.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	8.520,60	8.520,60

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	07/12/2025 18:22

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 47/2025**

Número do Documento de Formalização da Demanda: 47/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	16/05/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO, VISANDO À ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO CONTÍNUO DE SERVIDORES. (renovação)

2. Justificativa de Necessidade

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de Controle Interno**, com foco na orientação, acompanhamento, capacitação e treinamento contínuo dos servidores que atuam nos setores de **almoxarifado, patrimônio e transportes** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE.

O SAAE executa atividades essenciais e de elevado impacto administrativo, financeiro e operacional, exigindo controle rigoroso sobre processos, bens, materiais, veículos e documentos. Para tanto, a estrutura de controle interno deve estar permanentemente atualizada, atuante e alinhada com as legislações vigentes, especialmente a **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos)**, a **Lei de Responsabilidade Fiscal**, as normas dos Tribunais de Contas e demais regulamentações específicas aplicáveis aos serviços de saneamento.

No entanto, os setores de almoarifado, patrimônio e transportes demandam procedimentos técnicos específicos, tais como:

gestão e registro adequado de materiais de consumo e permanente;

controle de entradas, saídas, inventários e rastreabilidade de estoques;

tombamento, avaliação, incorporação e baixa de bens patrimoniais;

acompanhamento e regularização da frota, consumo de combustível, manutenções e registros de uso;

organização documental e atendimento a auditorias internas e externas.

A ausência de orientação técnica especializada pode ocasionar falhas em processos, inconsistências de informações, risco de responsabilização dos agentes públicos, retribalho administrativo, fragilidades em auditorias e prejuízos ao funcionamento da autarquia.

A contratação de consultoria e assessoria especializada visa:

implementar ou aprimorar rotinas de controle interno;

orientar servidores de forma contínua quanto às melhores práticas de conformidade administrativa;

capacitar as equipes para o uso adequado de sistemas, registros, relatórios e instrumentos de controle;

fortalecer a governança interna, garantindo maior segurança, transparência e eficiência;

assegurar que as ações do SAAE estejam em conformidade com normas legais e exigências dos órgãos de controle.

O serviço possui caráter técnico especializado, exigindo conhecimento aprofundado das normas administrativas, contábeis e de controle público, não sendo possível suprir essa necessidade apenas com o quadro interno de servidores, razão pela qual se justifica a contratação externa.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços de consultoria e de gerência/gestão		1,00	67.200,00	67.200,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	07/12/2025 18:24

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 48/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 48/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	22/05/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS RELATIVOS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA OS COLABORADORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. (renovação)

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação tem por objetivo atender às exigências legais relacionadas à Saúde e Segurança do Trabalho (SST), assegurando que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/CE – SAAE mantenha plena conformidade com as Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego, bem como com demais legislações vigentes que tratam da proteção à integridade física e mental dos trabalhadores.

O SAAE de Limoeiro do Norte desempenha atividades de natureza operacional, técnica e administrativa, envolvendo servidores expostos a riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes, especialmente aqueles que atuam diretamente na captação, tratamento e distribuição de água, bem como na manutenção das redes de esgoto. Diante desse contexto, torna-se indispensável a elaboração de documentos obrigatorios como PPRA/PGR, PCMSO, LTCAT, Laudos Ergonômicos, Fichas de EPI, treinamentos específicos previstos nas NRs e demais relatórios técnicos exigidos pelos órgãos fiscalizadores.

A elaboração desses documentos demanda conhecimento especializado e equipe técnica habilitada, composta por profissionais como engenheiros de segurança do trabalho, médicos do trabalho e técnicos especializados, o que não está disponível no quadro de servidores do SAAE. Assim, a contratação de empresa especializada garante a adequada elaboração, atualização e implementação dos programas e laudos previstos em lei, evitando passivos trabalhistas, autuações, multas e riscos que possam comprometer a saúde e segurança dos colaboradores.

Ademais, a contratação permitirá a realização de ações preventivas e educativas, contribuindo para a melhoria das condições laborais, a redução de acidentes, o fortalecimento da cultura de segurança e o cumprimento das responsabilidades legais da autarquia.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada em Saúde e Segurança do Trabalho revela-se imprescindível para assegurar o atendimento às normas legais, proteger os servidores, garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados pelo SAAE e resguardar a administração pública contra eventuais responsabilizações.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de negócios, técnicos e profissionais		1,00	14.382,16	14.382,16

4. ResponsáveisTodas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	07/12/2025 18:26

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 49/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 49/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	16/05/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Descrição sucinta do objeto

LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO (COM INFRAESTRUTURA E SERVIÇO DE ACESSOS REMOTO PARA UTILIZAÇÃO DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO); (renovação)

2. Justificativa de Necessidade

A presente justificativa visa demonstrar a necessidade da contratação de empresa especializada para a **locação de sistema de acesso remoto**, com suporte técnico integral, infraestrutura em ambiente de computação em nuvem (“cloud computer”) e recursos avançados de segurança da informação, destinado ao uso dos setores de **Contabilidade, Licitação, Almoxarifado e Patrimônio** da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte/CE.

A administração pública municipal necessita de sistemas estáveis, seguros e disponíveis 24 horas por dia, garantindo a continuidade dos serviços essenciais e a integridade dos dados geridos pelos setores administrativos. A operação rotineira dessas áreas depende de acesso simultâneo e remoto a sistemas internos, muitas vezes utilizados por equipes que atuam em diferentes instalações ou necessitam realizar atividades fora da sede administrativa. Nesse contexto, o **acesso remoto seguro** é imprescindível para o pleno funcionamento das rotinas administrativas e para a garantia da eficiência operacional.

A solução pretendida contempla:

Ambiente em nuvem (cloud computing) com acesso via browser, permitindo o uso dos sistemas sem necessidade de instalações complexas em cada máquina, assegurando escalabilidade, maior capacidade de processamento e disponibilidade contínua.

Comunicação criptografada e protegida contra ataques, invasões e interceptações, atendendo às boas práticas de segurança da informação e às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018).

Acessos individuais e controlados, permitindo a aplicação de políticas de segurança, níveis de permissão e monitoramento de ações realizadas pelos usuários, reduzindo riscos de inconsistências ou manipulações indevidas.

Política de backup (BKP) automática e segura, garantindo a integridade e recuperação dos dados em caso de falhas, perdas ou incidentes.

Supporte técnico contínuo, assegurando a correção de eventuais problemas, atualizações e manutenção da estrutura tecnológica.

A Prefeitura de Limoeiro do Norte não dispõe de estrutura física nem de equipe técnica suficiente para manter internamente um ambiente de servidores com o mesmo nível de segurança, disponibilidade e confiabilidade que uma solução profissional em nuvem oferece. Além disso, a contratação reduz custos com aquisições de hardware, manutenção, energia elétrica, servidores locais e substituição de equipamentos de alto desempenho.

Diante do exposto, a locação do sistema de acesso remoto em nuvem representa uma medida necessária e estratégica para garantir a **continuidade, segurança, eficiência e modernização da gestão pública**, atendendo plenamente às necessidades das áreas de Contabilidade, Licitação, Almoxarifado e Patrimônio, além de assegurar a conformidade com normas de segurança e legislação vigente. Assim, a contratação mostra-se imprescindível para o bom funcionamento das atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte/CE.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	13.200,00	13.200,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	07/12/2025 18:35

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 50/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 50/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	30/05/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICOC

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE FATURAS DE ÁGUA/ESGOTO ADEQUADAS AO PADRÃO FEBRABAN DE ARRECADAÇÃO, E OUTROS DOCUMENTOS EMITIDOS PELO SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE-CE (renovação)

2. Justificativa de Necessidade

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **arrecadação e processamento de faturas de água e esgoto**, emitidas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Limoeiro do Norte/CE, em conformidade com o **padrão FEBRABAN**, possibilitando o recebimento dos documentos em ampla rede de atendimento, como bancos, correspondentes bancários, casas lotéricas, canais de autoatendimento, internet e aplicativos mobile.

O SAAE, por se tratar de uma autarquia responsável pela prestação de serviços essenciais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, necessita garantir aos usuários um **sistema de arrecadação moderno, acessível e eficiente**, que permita o pagamento das tarifas de forma rápida, segura e descentralizada. A adequação ao padrão FEBRABAN, além de obrigatoriedade para garantir interoperabilidade bancária, possibilita:

Aceitação da fatura em qualquer instituição financeira autorizada, proporcionando maior comodidade ao usuário;

Redução de filas e deslocamentos, ampliando os canais de pagamento disponíveis;

Padronização e segurança nas transações, seguindo protocolos nacionais de compensação bancária;

Diminuição de inconsistências e erros operacionais, por meio de registro unificado de boletos;

Maior controle e rastreabilidade das arrecadações, permitindo que o SAAE acompanhe em tempo real os pagamentos realizados.

Sem essa contratação, a autarquia ficaria restrita a canais internos ou limitados de pagamento, reduzindo significativamente a comodidade do usuário, aumentando a inadimplência e gerando impacto financeiro negativo para a continuidade dos serviços essenciais. A utilização de uma rede arrecadadora ampla, integrada e em conformidade com o padrão FEBRABAN representa uma medida necessária para garantir:

A efetiva arrecadação das receitas, essenciais para manutenção e expansão dos serviços de saneamento;

Segurança nas operações financeiras, evitando fraudes e inconsistências;

Modernização dos meios de pagamento, atendendo à crescente demanda por canais digitais e automatizados;

Transparência e eficiência na gestão pública, em consonância com as boas práticas administrativas.

Considerando que o SAAE não dispõe de estrutura própria para operar sistemas de compensação bancária em larga escala, a contratação de empresa especializada torna-se indispensável para viabilizar o processamento financeiro das faturas e assegurar que os usuários do serviço público tenham acesso às diversas modalidades de pagamento disponíveis no mercado.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de negócios, técnicos e profissionais		1,00	239.999,99	239.999,99

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	07/12/2025 18:38

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 51/2025**

Número do Documento de Formalização da Demanda: 51/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	30/05/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICOC

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA GESTÃO COMERCIAL, ARRECADAÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO . (renovação)

2. Justificativa de Necessidade

A presente justificativa tem como finalidade demonstrar a necessidade da contratação de empresa especializada para **implantação, treinamento, suporte técnico e locação de softwares específicos para gestão comercial, arrecadação e gerenciamento operacional** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Limoeiro do Norte/CE, voltados especialmente ao setor de Contas e Consumo.

O SAAE, como autarquia responsável pela prestação de serviços essenciais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, necessita contar com **ferramentas tecnológicas modernas e integradas**, capazes de assegurar eficiência na administração das informações, agilidade nos processos internos e confiabilidade dos dados gerados. O uso de softwares especializados surge como solução indispensável para atender às demandas crescentes de gestão e controle, que incluem:

Cadastro atualizado de usuários, imóveis e economias;

Gestão de leituras, consumo e faturamento;

Processamento e emissão de contas;

Controle de arrecadação e inadimplência;

Registro e acompanhamento de ordens de serviço;

Integração com sistemas bancários, conforme padrão FEBRABAN;

Relatórios gerenciais e indicadores de desempenho.

Trata-se de um conjunto de atividades que exige soluções tecnológicas robustas, desenvolvidas especificamente para o setor de saneamento básico, sendo inviável a realização dessas tarefas sem um sistema informatizado adequado. Além disso, o serviço contratado contempla:

1. Implantação

A adaptação inicial do sistema, com migração de dados e configuração adequada à realidade administrativa do SAAE, garantindo plena operação desde os primeiros meses.

2. Treinamento

Capacitação técnica dos servidores para utilização eficiente do software, assegurando domínio das funcionalidades e redução de erros operacionais.

3. Suporte Técnico

Atendimento contínuo para resolução de problemas, atualizações, orientações e ajustes necessários à manutenção da qualidade do sistema.

4. Locação dos Softwares

Modelo que permite acesso a ferramentas atualizadas, sem a necessidade de aquisição onerosa, garantindo:

Redução de custos com infraestrutura própria;

Atualizações frequentes;

Segurança da informação;

Adoção de soluções escaláveis e modernas.

A inexistência de um sistema moderno comprometeria significativamente a confiabilidade dos dados, a eficiência no atendimento ao usuário, a organização das finanças e o controle operacional da autarquia, podendo gerar inconsistências no faturamento, falhas na arrecadação e prejuízos à gestão pública.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de negócios, técnicos e profissionais		1,00	42.893,80	42.893,80

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	07/12/2025 18:40

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE

Documento de Formalização da Demanda 52/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 52/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	30/05/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE /CE

2. Justificativa de Necessidade

A presente justificativa tem como finalidade demonstrar a necessidade da **aquisição de peças em concreto pré-moldado** destinadas aos serviços de manutenção, recuperação e adequação das estruturas que compõem o sistema de abastecimento de água e a rede de coleta de esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Limoeiro do Norte/CE.

O sistema público de saneamento básico é formado por diversas infraestruturas essenciais para o seu pleno funcionamento, entre elas: caixas de visita, tampas, anéis, bases de poços de inspeção, tampões de proteção, calhas, canaletas e outros elementos estruturais que, por sua natureza, requerem materiais de elevada resistência, durabilidade e padrão uniforme de fabricação. As peças pré-moldadas de concreto atendem amplamente a esses requisitos, pois apresentam as seguintes vantagens:

Alta resistência mecânica, capaz de suportar cargas e pressões próprias das redes subterrâneas;

Padrão de fabricação uniforme, garantindo encaixe, vedação e segurança;

Rapidez na instalação, reduzindo o tempo de interrupção dos serviços e minimizando transtornos à população;

Durabilidade superior, proporcionando menor necessidade de substituições futuras;

Adequação às normas técnicas aplicáveis ao saneamento básico.

A necessidade de aquisição decorre da realização contínua de **manutenções corretivas, preventivas e emergenciais** nas redes de água e esgoto, que frequentemente sofrem desgaste natural, danos por tráfego intenso, infiltrações, corrosão e outros fatores externos que comprometem seu funcionamento. Em muitos casos, para restabelecer a segurança e funcionalidade da infraestrutura, a substituição das peças deterioradas é a solução mais eficiente e tecnicamente adequada.

Além disso, o crescimento populacional, a expansão urbana e os constantes reparos em ramais, ligações domiciliares e emissários tornam imprescindível dispor de peças pré-moldadas em estoque para atendimento imediato das ocorrências registradas diariamente pelas equipes de campo.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Itens diversos			1,00	292.029,85	292.029,85

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	07/12/2025 18:42

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 53/2025**

Número do Documento de Formalização da Demanda: 53/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	30/05/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO
Descrição sucinta do objeto	AQUISIÇÃO DE TUBOS EM PVC PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE - CEARÁ.		

2. Justificativa de Necessidade

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade da **aquisição de tubos em PVC** destinados às atividades operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Limoeiro do Norte/CE, assegurando a manutenção, expansão e eficiência do sistema público de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município.

Os tubos em PVC são insumos essenciais para a execução de diversos serviços, tais como:

substituição de trechos danificados das redes;

manutenção preventiva e corretiva de ramais e ligações domiciliares;

ampliação e modernização da infraestrutura hidráulica;

obras de interligação e realocação de redes;

intervenções emergenciais decorrentes de rupturas, vazamentos ou obstruções.

O material em PVC apresenta vantagens técnicas importantes, justificando sua adoção ampliada pelos serviços de saneamento básico, entre as quais destacam-se:

Alta resistência à corrosão, intempéries e variações de pressão;

Durabilidade e vida útil prolongada, reduzindo custos de manutenção;

Leveza e facilidade de manuseio, facilitando a instalação e agilizando as equipes de campo;

Ótimo desempenho hidráulico, com menores perdas de carga;

Compatibilidade com sistemas já existentes, permitindo integração eficiente ao sistema atual do SAAE.

A demanda por tubos em PVC é contínua, uma vez que o SAAE realiza diariamente intervenções nas redes para atender solicitações da população, correção de vazamentos, substituição de trechos antigos e melhoria do abastecimento, além de ações planejadas para o fortalecimento do sistema de saneamento básico. A inexistência de estoque adequado compromete diretamente a capacidade de resposta das equipes operacionais e pode acarretar:

interrupções prolongadas no abastecimento de água;

riscos de contaminação e perdas de qualidade da água distribuída;

extravasamentos e danos estruturais em áreas urbanas;

aumento dos custos futuros pela necessidade de reparos emergenciais mais complexos;

prejuízos ao bem-estar da população e ao funcionamento de atividades essenciais.

Assim, a aquisição de tubos em PVC revela-se imprescindível para garantir a **eficiência operacional, a continuidade dos serviços públicos essenciais e a segurança sanitária da população de Limoeiro do Norte/CE**. Trata-se de medida devidamente fundamentada do ponto de vista técnico e administrativo, indispensável ao bom funcionamento do serviço de saneamento básico municipal.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Itens diversos			1,00	2.500.000,00	2.500.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	07/12/2025 18:44

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 54/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 54/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Edited por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	30/05/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO
Descrição sucinta do objeto	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE		

2. Justificativa de Necessidade

A presente justificativa tem por finalidade apresentar os motivos técnicos e administrativos que tornam necessária a **aquisição de veículos e motocicletas** destinados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Limoeiro do Norte/CE, garantindo maior eficiência, rapidez e segurança na execução das atividades operacionais da autarquia.

O SAAE possui atribuições essenciais relacionadas ao abastecimento de água, manutenção de redes, atendimento a vazamentos, monitoramento de estações de tratamento, coleta de dados, leitura de hidrômetros, supervisão de sistemas e execução de serviços emergenciais. Essas atividades demandam **deslocamentos constantes, ágeis e em diferentes pontos do município**, muitas vezes em regiões rurais ou de difícil acesso.

Atualmente, a frota da autarquia encontra-se **insuficiente e, em alguns casos, com veículos desgastados**, o que ocasiona:

atraso nos atendimentos;

maior tempo de resposta às ocorrências;

aumento de custos com manutenção corretiva;

risco de falhas operacionais em situações emergenciais;

prejuízo à qualidade dos serviços ofertados à população.

A aquisição de **novos veículos e motos** permitirá:

Agilidade no atendimento das equipes de manutenção, diminuindo o tempo de resposta a vazamentos, reparos e solicitações dos usuários;

Deslocamento rápido dos agentes de leitura, garantindo a precisão e regularidade do faturamento mensal;

Melhor acompanhamento das redes e unidades operacionais, incluindo poços, elevatórias e estações de tratamento;

Redução de custos com manutenção excessiva da frota antiga;

Melhoria das condições de trabalho das equipes, proporcionando maior segurança e eficiência;

Atuação mais eficaz em situações emergenciais, evitando desabastecimentos prolongados e riscos sanitários.

As motocicletas são especialmente necessárias para trajetos curtos, inspeções rápidas, vistorias de campo, leitura de hidrômetros e rotas em que o acesso com veículos maiores é inviável. Já os veículos utilitários permitem o transporte de materiais, ferramentas, equipes e equipamentos utilizados nas intervenções hidráulicas e sanitárias.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Veículos sobre rodas			1,00	80.000,00	80.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	07/12/2025 18:47

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE

Documento de Formalização da Demanda 55/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 55/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	05/06/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO
Descrição sucinta do objeto	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO PORTAL OFICIAL DO SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE. (renovação)		

2. Justificativa de Necessidade

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a necessidade da **contratação de empresa especializada para implantação, treinamento e locação de sistema de gerenciamento e controle do Portal Oficial** do SAAE de Limoeiro do Norte/CE, considerando a importância estratégica da comunicação institucional e da transparência pública na administração dos serviços essenciais prestados à população.

O SAAE, enquanto autarquia responsável pelo abastecimento de água e pelo sistema de esgotamento sanitário, possui grande volume de informações que devem ser disponibilizadas à sociedade, tais como: avisos de interrupção de fornecimento, manutenções programadas, dados de qualidade da água, relatórios de gestão, informações tarifárias, normativos, serviços ao consumidor, canais de atendimento, além das obrigações previstas na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e na legislação de transparéncia.

Para garantir eficiência, segurança e atualização contínua dessas informações, torna-se imprescindível a adoção de um sistema profissional, moderno e integrado de **gestão do Portal Oficial**, contemplando:

Plataforma segura e estável, com hospedagem adequada e proteção contra ataques e invasões;

Ferramentas de atualização simplificada, permitindo que servidores autorizados publiquem e alterem conteúdos de forma ágil;

Recursos de acessibilidade, garantindo conformidade com normas como o eMAG;

Ambiente responsivo, funcional em dispositivos móveis e computadores;

Painel administrativo completo, para gerenciamento de notícias, serviços, documentos e banco de dados;

Backup e segurança da informação, impedindo perda de arquivos e garantindo integridade dos conteúdos;

Treinamento dos servidores, assegurando plena utilização da plataforma;

Supporte técnico contínuo, para resolução de falhas e manutenção preventiva.

Sem um sistema especializado, o SAAE enfrenta dificuldades como:

desatualização de informações ao público;

vulnerabilidade a erros e incidentes de segurança digital;

interfaces pouco intuitivas que dificultam o acesso do cidadão aos serviços;

limitações técnicas que reduzem a transparéncia e o controle social;

riscos de descumprimento de normativos legais relacionados à publicidade institucional.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	13.068,00	13.068,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	07/12/2025 18:55

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 56/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 56/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	Data da conclusão da contratação 05/06/2026 00:00	UASG Editado por 930150 GABRIEL DA SILVA FREDERICO
Descrição sucinta do objeto AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO (12.000, 24.000 E 32.000 btus)		

2. Justificativa de Necessidade

A presente justificativa tem por finalidade apresentar os motivos técnicos e administrativos que tornam necessária a **aquisição de aparelhos de ar-condicionado**, nas capacidades de **12.000, 24.000 e 32.000 BTUs**, para atender às demandas estruturais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Limoeiro do Norte/CE.

O SAAE possui setores administrativos, de atendimento ao público, salas técnicas, ambientes de servidores e espaços destinados ao armazenamento de equipamentos sensíveis que exigem condições adequadas de climatização para garantir o bom funcionamento das atividades. Atualmente, muitos desses ambientes enfrentam problemas como:

temperaturas elevadas, que prejudicam o conforto térmico e a produtividade dos servidores;

sobrecarga em equipamentos eletrônicos, como computadores, servidores, impressoras e sistemas de monitoramento, decorrente do calor excessivo;

aparelhos antigos e ineficientes, com alto consumo de energia e constante necessidade de manutenção;

falta de climatização adequada, especialmente em salas que recebem fluxo intenso de usuários e documentos.

A aquisição de novos aparelhos de ar-condicionado é fundamental para:

Proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, favorecendo a eficiência e qualidade dos serviços;

Garantir ambiente adequado de atendimento ao público, principalmente em períodos de maior procura e altas temperaturas;

Preservar equipamentos, arquivos e sistemas eletrônicos, que necessitam de ambientes climatizados para evitar superaquecimento, falhas e prejuízos operacionais;

Substituir aparelhos antigos e obsoletos, reduzindo custos com manutenção corretiva e consumo energético;

Ajustar a climatização à dimensão e utilização de cada ambiente, utilizando unidades de **12.000 BTUs** para salas menores, **24.000 BTUs** para ambientes médios e **32.000 BTUs** para áreas maiores ou com maior circulação de pessoas.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Equipamento de ar condicionado			1,00	300.000,00	300.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	07/12/2025 18:57

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 57/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda:** 57/2025**1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	12/06/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO
Descrição sucinta do objeto			

SERVÍCOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

2. Justificativa de Necessidade

A manutenção adequada dos equipamentos de climatização utilizados nas dependências do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte é fundamental para garantir o bom funcionamento das atividades administrativas, técnicas e operacionais da autarquia. Os aparelhos de ar-condicionado são essenciais para assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores, preservação de documentos, proteção de equipamentos sensíveis e atendimento digno à população.

Considerando que tais equipamentos funcionam de forma contínua e estão sujeitos a desgaste natural, é indispensável a execução periódica de **manutenção preventiva**, visando prolongar a vida útil dos aparelhos, reduzir custos com substituições prematuras e evitar falhas que possam comprometer o ambiente de trabalho. Da mesma forma, a **manutenção corretiva** torna-se necessária para solucionar problemas identificados, restabelecendo rapidamente o pleno funcionamento dos sistemas de climatização.

Além disso, a demanda crescente por ampliação e melhoria das instalações físicas da autarquia requer também a **instalação de novos aparelhos**, garantindo conforto térmico em setores que necessitam de climatização adequada para o desempenho eficiente de suas funções.

Diante da necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pelo SAAE, torna-se imprescindível a contratação de empresa **especializada** e devidamente **habilitada**, capaz de oferecer mão de obra qualificada, ferramentas adequadas, materiais certificados e garantia técnica sobre os serviços realizados. Tal contratação permite maior segurança operacional, economia a médio prazo e eficiência no atendimento às demandas internas da autarquia.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	100.000,00	100.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	07/12/2025 19:00

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 58/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 58/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	Data da conclusão da contratação 15/06/2026 00:00	UASG Editado por 930150 GABRIEL DA SILVA FREDERICO
Descrição sucinta do objeto AQUISIÇÃO DE SMARTPHONE (INCLUINDO CARTÃO DE MEMÓRIA) PARA O SAAE		

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de um **smartphone**, acompanhado de **cartão de memória**, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE, é medida necessária para aprimorar a execução das atividades técnicas, administrativas e operacionais desempenhadas pela autarquia.

O uso de smartphone é essencial para garantir **comunicação rápida e eficiente** entre as equipes de campo e os setores internos, especialmente durante atendimentos emergenciais, vistorias, manutenções em redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e monitoramento de ocorrências. A agilidade na comunicação contribui diretamente para a redução do tempo de resposta às demandas da população.

Além disso, o aparelho será utilizado para **registro fotográfico e audiovisual** das atividades realizadas, incluindo:

documentação de serviços de manutenção;

registros antes e depois das intervenções;

elaboração de relatórios técnicos;

comprovação de situações emergenciais;

acompanhamento de obras e monitoramento de instalações.

Para essa finalidade, o **cartão de memória** se faz indispensável, garantindo maior capacidade de armazenamento de fotos, vídeos e arquivos, evitando perdas de dados importantes para fins de gestão, controle interno e transparência administrativa.

O smartphone também possibilita o uso de **aplicativos de gestão e comunicação**, facilitando o acesso a sistemas corporativos, consultas, envio de informações, geolocalização de equipes e integração com plataformas de acompanhamento de serviços.

Dessa forma, o equipamento se torna ferramenta estratégica para melhorar a eficiência operacional, a organização dos registros técnicos e a qualidade do atendimento prestado à população.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Equipamento telefônico e telegráfico			1,00	35.000,00	35.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	07/12/2025 19:29

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 59/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 59/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Edited por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	15/06/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO
Descrição sucinta do objeto	AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS, BATERIAS, FILTROS E ÓLEOS PARA OS VEÍCULOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.		

2. Justificativa de Necessidade

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE utiliza uma frota de veículos essencial para a execução de suas atividades operacionais, técnicas e administrativas. Esses veículos são empregados diariamente em deslocamentos para manutenção de redes de abastecimento, serviços de campo, acompanhamento de equipes, fiscalização, atendimento de emergências e demais demandas inerentes ao funcionamento da autarquia.

Com o uso constante, torna-se indispensável a substituição periódica de itens fundamentais para a segurança e o bom desempenho da frota, tais como **pneus e câmaras**, que garantem a estabilidade e segurança dos deslocamentos; **baterias**, necessárias para assegurar a partida e funcionamento adequado dos sistemas elétricos; e **filtros e óleos**, essenciais para a manutenção preventiva do motor, reduzindo desgastes e evitando falhas mecânicas.

A realização dessas trocas é obrigatória para manter a frota em conformidade com normas de trânsito e de segurança, além de prevenir paradas inesperadas que podem comprometer a prestação dos serviços essenciais de abastecimento de água e esgotamento sanitário. A ausência de manutenção adequada pode gerar prejuízos operacionais significativos, atrasando atendimentos, aumentando custos com consertos corretivos e colocando em risco a segurança dos servidores.

Nesse contexto, a aquisição dos referidos materiais é imprescindível para garantir a continuidade, eficiência e segurança das atividades desempenhadas pelo SAAE, contribuindo para a conservação da frota, redução de custos com manutenção emergencial e melhoria da qualidade do serviço prestado à população de Limoeiro do Norte.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Itens diversos			1,00	180.000,00	180.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	07/12/2025 19:27

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 60/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 60/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	16/06/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO
Descrição sucinta do objeto	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE BOMBEAMENTO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de **equipamento de bombeamento** para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE) é medida indispensável para garantir a plena continuidade e eficiência dos serviços essenciais de abastecimento de água e coleta de esgoto prestados à população do município.

Os sistemas de captação, recalque e distribuição de água, bem como as estações de bombeamento de esgoto, dependem diretamente do funcionamento adequado de bombas hidráulicas, motobombas e equipamentos correlatos. Tais dispositivos são responsáveis por manter a pressão necessária na rede, assegurar o transporte da água até os reservatórios e promover o deslocamento seguro dos efluentes para tratamento e destinação final adequada.

Com o uso contínuo e a natural deterioração dos equipamentos atualmente em operação, torna-se evidente a necessidade de aquisição de novos dispositivos, seja para substituição, reforço ou ampliação da capacidade instalada. A falta de equipamentos adequados pode ocasionar interrupções no abastecimento, redução da qualidade do serviço, riscos de extravasamentos de esgoto, além de prejuízos ambientais e sanitários.

A aquisição de novas unidades de bombeamento também contribuirá para:

aumentar a eficiência energética, reduzindo gastos com consumo de energia elétrica;

reduzir a ocorrência de falhas mecânicas, evitando paradas emergenciais;

garantir maior estabilidade operacional, principalmente em períodos de maior demanda;

assegurar o pleno funcionamento das estações de captação, distribuição e recalque de esgoto;

melhorar o atendimento aos usuários e a confiabilidade do sistema.

Portanto, a aquisição dos equipamentos de bombeamento é fundamental para atender às necessidades estruturais e operacionais da autarquia, garantindo a prestação contínua, segura e eficiente dos serviços de água e esgoto, essenciais para a saúde pública, o bem-estar da população e o desenvolvimento do município de Limoeiro do Norte/CE.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Itens diversos			1,00	550.472,96	550.472,96

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	07/12/2025 19:31

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 61/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 61/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Edited por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	16/06/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO
Descrição sucinta do objeto	AQUISIÇÃO E SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES EM PÓ ABC, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição e o serviço de recarga de **extintores de incêndio do tipo Pó ABC** destinados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE) mostram-se indispensáveis para garantir as condições mínimas de segurança nas instalações, unidades operacionais, estações de bombeamento, reservatórios, setores administrativos e demais espaços pertencentes à autarquia.

Os extintores de incêndio possuem validade e necessitam de manutenção periódica, conforme normas técnicas do **INMETRO**, da **ABNT (NBR 12962 e NBR 14608)** e de legislações vigentes referentes à prevenção e combate a incêndios. A expiração da carga ou a ausência de equipamentos adequados representa risco direto à integridade física dos servidores, ao patrimônio público e à continuidade dos serviços essenciais de abastecimento de água e coleta de esgoto.

O extintor do tipo **Pó ABC** é o mais adequado para atender às necessidades do SAAE, por ser eficaz no combate a incêndios das classes A (materiais sólidos combustíveis), B (líquidos inflamáveis) e C (equipamentos elétricos), abrangendo os principais riscos identificados nas unidades operacionais da autarquia, como salas de bombas, quadros elétricos, veículos oficiais, almoxarifado, áreas técnicas e setores administrativos.

A contratação dos serviços e aquisição se justifica pelos seguintes motivos:

Atendimento às normas de prevenção e combate a incêndio, garantindo conformidade legal e evitando penalizações;

Manutenção das condições de segurança para servidores, usuários e instalações;

Preservação do patrimônio público, reduzindo riscos de perda de equipamentos essenciais;

Garantia de funcionamento adequado dos extintores, que exigem recarga ou substituição após o vencimento ou uso;

Necessidade contínua de equipamentos em locais de circulação, operação técnica e áreas de risco do SAAE;

Segurança nas operações de campo, inclusive no uso dos veículos que também necessitam de extintores em conformidade com exigências legais.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Equipamentos para combate a incêndio			1,00	1.935,00	1.935,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	07/12/2025 19:33

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 62/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 62/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Edited por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	17/06/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO
Descrição sucinta do objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **locação de equipamentos** mostra-se essencial para garantir a continuidade, eficiência e segurança das atividades desenvolvidas pelas diversas unidades administrativas do Município de Limoeiro do Norte/CE.

A locação de equipamentos é uma solução administrativa que oferece vantagens operacionais, econômicas e logísticas, especialmente quando se trata de bens de uso contínuo, porém de alto custo de aquisição, manutenção ou substituição. Além disso, muitos equipamentos exigem assistência técnica constante e atualização tecnológica, o que torna mais viável sua utilização por meio de locação.

A contratação justifica-se pelos seguintes fatores:

Atendimento imediato às necessidades da administração pública, evitando atrasos em atividades essenciais e garantindo suporte adequado aos setores que demandam equipamentos específicos.

Redução de custos com aquisição definitiva, manutenção, reposição de peças e depreciação de bens, uma vez que tais responsabilidades recaem sobre a empresa locadora.

Flexibilidade operacional, permitindo o uso apenas pelo período necessário, evitando acúmulo de bens ociosos e otimizando recursos públicos.

Disponibilidade de equipamentos em perfeitas condições de funcionamento, uma vez que a empresa contratada é responsável por assegurar manutenção preventiva e corretiva, substituição imediata em caso de falhas e suporte técnico especializado.

Adequação às demandas variáveis da administração, que podem exigir diferentes tipos de equipamentos conforme os projetos, campanhas, serviços operacionais e rotinas de trabalho.

Eficiência administrativa, favorecendo a execução de atividades com maior rapidez e qualidade, garantindo o bom andamento dos serviços prestados à população.

Atendimento às normas técnicas e de segurança, uma vez que a empresa especializada deve fornecer equipamentos certificados, revisados e adequados às exigências legais para uso.

A locação de equipamentos representa, portanto, uma medida racional e estratégica, assegurando **continuidade dos serviços públicos, otimização dos recursos financeiros, modernização operacional e melhor desempenho das atividades institucionais**.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	180.000,00	180.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	07/12/2025 19:35

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE

Documento de Formalização da Demanda 63/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 63/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	17/06/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICOC

Descrição sucinta do objeto

LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA DE FUNCIONAMENTO INTEGRADO ENTRE SI, DE FORMA A ASSEGURAR AS TAREFAS A SEREM EXECUTADAS: CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de empresa especializada para a **locação de sistema de informática integrado** apresenta-se como medida essencial para garantir a eficiência, modernização, segurança da informação e conformidade legal das atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte/CE.

O funcionamento da gestão pública contemporânea exige sistemas informatizados capazes de integrar informações e processos, evitando retrabalhos, falhas humanas, inconsistências de dados e atrasos operacionais. Nesse sentido, torna-se fundamental a adoção de uma solução única, integrada, estável e continuamente atualizada, que atenda às necessidades dos diversos setores, especialmente aqueles vinculados às áreas de contabilidade, licitação, patrimônio, almoxarifado, recursos humanos e transparência pública.

A locação justifica-se pelos seguintes aspectos:

1. Integração total das informações e processos

Um sistema único interligado permite que todos os setores utilizem a mesma base de dados, garantindo:
comunicação eficiente entre as áreas;
eliminação de divergências de informações;
maior agilidade na execução de rotinas;
padronização de procedimentos administrativos.

2. Atendimento às exigências legais

A administração pública deve cumprir diversas legislações, como:

Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);

Lei nº 8.666/93 e Lei nº 14.133/2021 (Licitações);

Lei Complementar 131/2009 e Lei nº 12.527/2011 (Transparência e LAI);

Normas contábeis emanadas pelos órgãos de controle.

Um sistema integrado garante emissão de relatórios oficiais, organização dos dados e disponibilização das informações exigidas pelos órgãos fiscalizadores (TCE, Receita Federal, Ministério Público etc.).

3. Modernização e segurança da informação

A locação do sistema proporciona:

atualizações constantes sem custo adicional;
maior proteção dos dados;
geração automática de backups;

suporte técnico especializado;

mitigação de riscos de perda ou corrupção de informações.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	44.286,00	44.286,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	07/12/2025 19:37

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 64/2025**

Número do Documento de Formalização da Demanda: 64/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	17/06/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO
Descrição sucinta do objeto			

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE, DO MUNICÍPIO. (renovação)

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de empresa especializada para prestação de **serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa na área de licitações e contratos** é medida essencial para garantir o adequado funcionamento dos processos de contratação pública no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Limoeiro do Norte/CE.

A autarquia executa atividades complexas, contínuas e essenciais, relacionadas à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, exigindo contratações frequentes de bens, serviços, materiais, obras e equipamentos. Esses processos devem obedecer rigorosamente às normas estabelecidas pela **Lei nº 14.133 /2021**, às orientações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e demais legislações correlatas.

1. Complexidade e alta demanda das rotinas de licitações e contratos

Os procedimentos licitatórios envolvem etapas detalhadas que exigem conhecimento técnico especializado, tais como:

- elaboração de termos de referência e estudos técnicos preliminares;
- definição de critérios de julgamento e modalidades adequadas;
- realização de pesquisas de preços;
- condução e acompanhamento de sessões públicas;
- análise de habilitação, propostas e recursos administrativos;
- gestão e fiscalização contratual.

A elevada demanda do SAAE torna indispensável o apoio de equipe especializada para garantir eficiência e legalidade.

2. Necessidade de conformidade com a Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021)

A legislação requer:

- utilização de novos documentos e fluxos;
- elaboração de planos de contratações;
- gestão de riscos;
- matriz de responsabilidades;
- fiscalização reforçada dos contratos;
- uso de sistemas oficiais como PNCP.

A assessoria técnica especializada assegura que todos os atos sejam realizados em conformidade, reduzindo riscos de nulidade, sanções e prejuízos à administração.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços de consultoria e de gerência/gestão		1,00	114.000,00	114.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	07/12/2025 19:47

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 65/2025**

Número do Documento de Formalização da Demanda: 65/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	18/06/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS AO VESTUÁRIO DOS COLABORADORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS.

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de fardamentos destinados ao vestuário dos colaboradores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Limoeiro do Norte/CE mostra-se medida necessária e indispensável para garantir a adequada identificação, segurança, padronização e profissionalização das equipes que atuam diariamente nas diversas atividades operacionais e administrativas da autarquia.

1. Necessidade de identificação visual dos servidores

As equipes do SAAE realizam serviços externos e internos de natureza essencial, tais como:

manutenção de redes de abastecimento;

atendimento ao público;

inspeções e vistorias;

operações em estações de tratamento;

atividades administrativas.

O uso de fardamento padronizado possibilita a **imediata identificação dos funcionários**, conferindo maior transparência, organização e profissionalismo, além de facilitar o reconhecimento pela população.

2. Segurança no ambiente de trabalho

Determinadas atividades realizadas pelos colaboradores envolvem riscos operacionais, como manuseio de equipamentos, exposição ao sol, umidade e movimentação em áreas públicas. A utilização de uniformes adequados e confeccionados com materiais específicos:

aumenta a proteção física dos servidores;

reduz a exposição a acidentes;

assegura cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho.

3. Padronização e fortalecimento da imagem institucional

O fardamento contribui para:

uniformizar a apresentação das equipes;

fortalecer a identidade visual do SAAE perante a população;

transmitir maior organização, seriedade e credibilidade nos serviços prestados.

A padronização também facilita o controle interno e a gestão de equipes.

4. Substituição necessária devido ao desgaste natural

Os uniformes utilizados pelos colaboradores sofrem desgaste contínuo devido:

à rotina operacional intensa;

às condições climáticas;

ao uso frequente em atividades externas.

A reposição periódica é indispensável para manter a integridade do vestuário e preservar a aparência profissional dos colaboradores.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Vestuário para fins especiais			1,00	65.000,00	65.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	07/12/2025 19:49

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 66/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 66/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Edited by
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	17/06/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO
Descrição sucinta do objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DE ATOS DO SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. (renovação)		

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicações oficiais dos atos administrativos, normativos e institucionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Limoeiro do Norte/CE configura-se como medida indispensável para assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da **publicidade, transparência, legalidade e eficiência**.

1. Atendimento às exigências legais

A legislação vigente determina que diversos atos administrativos necessitam de **publicação oficial** para aquisição de validade e eficácia, como:

- editais e avisos de licitações;
- extratos de contratos, aditivos e distratos;
- avisos de homologação e adjudicação;
- atos normativos internos;
- portarias, comunicados e demais documentos oficiais.

A publicidade desses atos é condição essencial para garantir transparência e dar ciência à sociedade, fornecedores, órgãos de controle e demais interessados.

2. Necessidade de veículo especializado e habilitado

A publicação dos atos deve ocorrer em meios oficiais e reconhecidos, que atendam aos requisitos legais e possuam:

- regularidade para veiculação de atos oficiais;
- abrangência e credibilidade;
- capacidade técnica para garantir a integridade, autenticidade e periodicidade das publicações.

A contratação de empresa especializada assegura que todas as publicações sejam feitas de forma **padronizada, tempestiva e conforme as exigências legais**, evitando riscos de nulidade de atos administrativos.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços de publicidade		1,00	162.580,00	162.580,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	07/12/2025 19:55

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 67/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 67/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	18/06/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO
Descrição sucinta do objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS		

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de empresa especializada em assessoria de gestão e fiscalização de contratos se mostra imprescindível para a Prefeitura de Limoeiro do Norte, considerando a necessidade de garantir a correta execução, acompanhamento e conformidade legal de todos os contratos administrativos firmados pelo Município. A complexidade dos processos licitatórios e a diversidade de contratos, que abrangem desde obras e serviços até fornecimento de bens e serviços contínuos, demandam conhecimento técnico específico, atualizado e alinhado às normas de Direito Administrativo e à legislação vigente, em especial à Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos).

A assessoria especializada permitirá:

Fiscalização eficiente dos contratos: monitoramento rigoroso do cumprimento das obrigações contratuais, prazos, qualidade dos serviços e produtos fornecidos, evitando inadimplências e prejuízos ao erário.

Redução de riscos jurídicos e administrativos: orientação quanto às cláusulas contratuais, aplicação de penalidades, aditivos e eventuais rescisões, mitigando riscos de ações judiciais ou administrativas.

Otimização dos recursos públicos: garantindo que os investimentos realizados pelo Município sejam efetivamente aplicados, com eficiência, transparência e economicidade.

Aprimoramento da gestão pública: suporte técnico para servidores municipais, promovendo capacitação e disseminação de boas práticas na gestão e fiscalização de contratos.

Diante da relevância e complexidade das atividades envolvidas, a contratação de empresa especializada é a alternativa mais adequada, viável e econômica, proporcionando suporte técnico qualificado, confiabilidade na execução dos contratos e segurança jurídica para a Administração Municipal.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços de consultoria e de gerência/gestão		1,00	72.000,00	72.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	07/12/2025 19:58

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 68/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 68/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	Data da conclusão da contratação 18/06/2026 00:00	UASG Editado por 930150 GABRIEL DA SILVA FREDERICO
Descrição sucinta do objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO		

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de empresa especializada em assessoria de planejamento administrativo é necessária para aprimorar a gestão pública da Prefeitura de Limoeiro do Norte, proporcionando suporte técnico qualificado na organização, estruturação e implementação de processos administrativos eficientes. A complexidade das demandas municipais exige acompanhamento profissional especializado para otimizar recursos, aprimorar a tomada de decisões e garantir o cumprimento das normas legais e regulamentares.

A assessoria especializada permitirá:

Melhoria do planejamento estratégico e operacional: elaboração de planos, diagnósticos, fluxos e procedimentos administrativos que possibilitem maior eficiência na execução das atividades da Prefeitura.

Otimização dos recursos públicos: suporte na racionalização de processos, evitando desperdícios e garantindo o uso adequado dos recursos financeiros, humanos e materiais.

Fortalecimento da governança municipal: apoio técnico aos gestores e servidores para padronização de processos, adoção de boas práticas e cumprimento da legislação vigente.

Aprimoramento da tomada de decisão: fornecimento de informações estratégicas e relatórios analíticos que subsidiam a administração na definição de prioridades e metas.

Considerando a relevância das atividades administrativas e a necessidade de contar com expertise técnica especializada, a contratação da empresa se mostra a alternativa mais adequada para garantir eficiência, transparência, legalidade e qualidade na gestão dos serviços públicos prestados à população de Limoeiro do Norte.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços de consultoria e de gerência/gestão		1,00	72.000,00	72.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	07/12/2025 20:00

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 69/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 69/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	19/06/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO
Descrição sucinta do objeto	AQUISIÇÃO DE MATERIAL EM JUNTAS DE GIBAULT, TAMPÃO E MATERIAL EM FERRO FUNDIDO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de juntas de Gibault, tampões e materiais em ferro fundido se faz necessária para atender às demandas operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte, garantindo a manutenção, reparo e substituição de componentes essenciais da rede de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário do Município.

O fornecimento desses materiais é fundamental para:

Garantir a continuidade e eficiência do serviço público: assegurar que o sistema de distribuição de água e coleta de esgoto funcione de forma ininterrupta, evitando desabastecimento e transtornos à população.

Atender à manutenção preventiva e corretiva: possibilitar a substituição de peças danificadas ou desgastadas, prevenindo vazamentos, rompimentos de rede e acidentes.

Reducir custos e prolongar a vida útil da infraestrutura: o uso de materiais de qualidade, como ferro fundido e juntas de Gibault, assegura durabilidade e resistência, diminuindo a frequência de intervenções emergenciais.

Garantir a segurança operacional: materiais adequados contribuem para a integridade das redes de água e esgoto, evitando riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

Diante da necessidade de manter a eficiência, segurança e continuidade dos serviços prestados pelo SAAE, a aquisição desses materiais é imprescindível, sendo a medida mais adequada para atender às necessidades da autarquia e garantir a qualidade do serviço público oferecido à população de Limoeiro do Norte.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Itens diversos			1,00	300.000,00	300.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	07/12/2025 20:01

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 70/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 70/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	19/06/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICOC

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS CIVIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO ONDE FUNCIONA A SEDE DO SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE/

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de empresa especializada em obras civis, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, é imprescindível para a realização da reforma e ampliação da edificação onde funciona a sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte. A necessidade dessa intervenção decorre do objetivo de modernizar, ampliar e adequar as instalações físicas às demandas operacionais e administrativas da autarquia, garantindo eficiência, segurança e conforto para servidores e usuários.

A execução da reforma e ampliação permitirá:

Adequação das instalações às normas de segurança e acessibilidade: a modernização da sede contempla a conformidade com normas técnicas, garantindo acessibilidade, segurança estrutural e funcionalidade dos espaços.

Otimização do espaço físico e funcionalidade: a ampliação permitirá melhor organização dos setores administrativos e operacionais, proporcionando ambientes adequados para atendimento ao público e desenvolvimento das atividades internas do SAAE.

Valorização do patrimônio público: a reforma contribui para a preservação e manutenção do imóvel, evitando deterioração, prejuízos estruturais e despesas futuras com reparos emergenciais.

Garantia de eficiência operacional: ambientes adequados e infraestrutura moderna favorecem a produtividade dos servidores, resultando em serviços de melhor qualidade à população.

Diante da complexidade da obra, que envolve planejamento, execução especializada, fornecimento de materiais e equipamentos, a contratação de empresa especializada é a medida mais adequada, garantindo que o serviço seja realizado com qualidade, dentro dos prazos previstos e em conformidade com os projetos técnicos, complementares e planilha orçamentária previamente elaborados.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Tipos especiais de serviços de construção		1,00	400.000,00	400.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	07/12/2025 20:04

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 71/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 71/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	19/06/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICOC

Descrição sucinta do objeto

SERVIÇOS PRESTADOS NA CONFECÇÃO DE ESCADAS EM BARRA CHATA DE AÇO INOX, GRADES E TAMPAS DE CHAPAS DE AÇO GALVANIZADO PARA ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. renovação

2. Justificativa de Necessidade

A prestação de serviços para confecção de escadas em barra chata de aço inox, grades e tampas de chapas de aço galvanizado se faz necessária para garantir a segurança, funcionalidade e manutenção das estações elevatórias de esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte. Esses componentes metálicos são essenciais para o acesso seguro de operadores, proteção do equipamento e adequada operação das estações.

A execução desses serviços permitirá:

Garantia de segurança operacional: escadas, grades e tampas confeccionadas com materiais resistentes e de qualidade asseguram a integridade física dos trabalhadores e usuários das instalações.

Proteção e conservação dos equipamentos: grades e tampas metálicas protegem os componentes das estações elevatórias contra acidentes, vandalismo e intempéries, aumentando a durabilidade das estruturas.

Conformidade com normas técnicas: a utilização de aço inox e aço galvanizado assegura resistência à corrosão e atendimento às normas de segurança e engenharia aplicáveis ao setor de saneamento.

Manutenção da eficiência do serviço público: estruturas adequadas permitem operação contínua e segura das estações elevatórias, evitando interrupções no sistema de esgotamento sanitário e promovendo saúde pública.

Diante da importância dessas estruturas para a segurança, operação e conservação das estações elevatórias de esgoto, a contratação de serviços especializados é a alternativa mais adequada para atender às necessidades do SAAE de Limoeiro do Norte, garantindo qualidade, durabilidade e confiabilidade nos serviços prestados à população.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	191.658,93	191.658,93

4. ResponsáveisTodas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	07/12/2025 20:06

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 72/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 72/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	19/06/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO
Descrição sucinta do objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTOS DE FROTA DE VEÍCULOS DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE.		

2. Justificativa de Necessidade

A prestação de serviços de locação e implantação de software de gerenciamento de frota de veículos é essencial para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte, tendo em vista a necessidade de otimizar a utilização, manutenção e controle da frota municipal. A gestão eficiente dos veículos é fundamental para garantir a operacionalidade das atividades do SAAE, reduzir custos com manutenção e combustíveis, além de assegurar o cumprimento das demandas da população de forma ágil e segura.

A utilização do software especializado proporcionará:

Controle e monitoramento da frota: registro detalhado de utilização dos veículos, rotas, quilometragem, consumo de combustível e manutenção preventiva e corretiva.

Redução de custos operacionais: otimização das rotas, planejamento de manutenção preventiva e rastreamento de desperdícios ou uso inadequado dos veículos, garantindo economia de recursos públicos.

Segurança e eficiência operacional: monitoramento em tempo real e gestão integrada permitem respostas rápidas a demandas emergenciais, evitando atrasos ou falhas nos serviços prestados à população.

Aprimoramento da gestão administrativa: emissão de relatórios gerenciais e indicadores de desempenho da frota, subsidiando decisões estratégicas da administração municipal.

Diante da importância da frota para o funcionamento diário das atividades do SAAE, a contratação de empresa especializada para locação e implantação do software de gerenciamento é a alternativa mais adequada para garantir eficiência, segurança, controle e transparência na gestão dos veículos públicos, promovendo melhor atendimento à população de Limoeiro do Norte.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	8.600,00	8.600,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	07/12/2025 21:16

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 73/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 73/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Edited por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	19/06/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO
Descrição sucinta do objeto	CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO DE RESERVATÓRIOS INUTILIZADOS DO SISTEMA DE ÁGUA DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE (renovação)		

2. Justificativa de Necessidade

A contratação do serviço de demolição de reservatórios inutilizados do sistema de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte se mostra necessária para garantir a segurança, eficiência operacional e adequação ambiental das instalações municipais. Reservatórios desativados representam riscos estruturais, sanitários e ambientais, além de ocuparem espaço físico que pode ser reutilizado para atividades operacionais ou administrativas do SAAE.

A execução do serviço permitirá:

Segurança da população e dos servidores: reservatórios inutilizados podem apresentar riscos de desabamento ou acidentes, sendo a demolição a medida preventiva mais adequada.

Manutenção da integridade do sistema de abastecimento: a remoção de estruturas obsoletas evita interferências na operação dos reservatórios ativos e nas redes de distribuição de água.

Adequação ambiental e urbanística: o desmonte e remoção dos reservatórios possibilitam destinação adequada dos materiais e limpeza do espaço, contribuindo para o ordenamento urbano e cumprimento de normas ambientais.

Otimização do espaço físico e operacional: áreas liberadas podem ser utilizadas para novas instalações, reformas ou melhoria da infraestrutura existente, ampliando a eficiência do SAAE.

Diante dos riscos associados à permanência de reservatórios inutilizados e da necessidade de garantir segurança, eficiência e adequação ambiental, a contratação de empresa especializada para a execução do serviço de demolição é a alternativa mais adequada, garantindo a preservação do patrimônio público e a qualidade do serviço prestado à população de Limoeiro do Norte.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	130.000,00	130.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	07/12/2025 21:20

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 74/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 74/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Edited por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	19/06/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO
Descrição sucinta do objeto	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE NO 4º CONGRESSO BRASILEIRO DA LEI 14.133/21		

2. Justificativa de Necessidade

A contratação dos serviços de capacitação dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE, por meio da participação no 4º Congresso Brasileiro da Lei 14.133/21, justifica-se pela necessidade de constante atualização e aprimoramento técnico e jurídico dos profissionais que atuam na gestão e execução de contratos e licitações públicas.

A Lei nº 14.133/21, que institui a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estabelece novas diretrizes, procedimentos e responsabilidades que impactam diretamente nas atividades do SAAE, especialmente na aquisição de bens e serviços, contratação de obras e serviços de engenharia, bem como na fiscalização e controle dos contratos administrativos.

A participação dos servidores no referido congresso permitirá:

Atualização Técnica e Jurídica: Os servidores terão acesso a informações detalhadas sobre a aplicação prática da Lei 14.133/21, garantindo conformidade legal em todas as etapas de licitações e contratações do SAAE.

Aprimoramento da Gestão Pública: A capacitação contribuirá para a melhoria dos processos internos, fortalecendo a eficiência, a transparência e a regularidade das atividades administrativas do SAAE.

Redução de Riscos Jurídicos: A formação específica sobre a nova legislação auxilia na prevenção de atos administrativos ilegais, evitando passivos e questionamentos judiciais que possam prejudicar o serviço público.

Valorização e Motivação dos Servidores: Investir em capacitação demonstra o compromisso da administração com o desenvolvimento profissional do quadro de servidores, promovendo maior engajamento e responsabilidade na execução das atividades.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	20.000,00	20.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	08/12/2025 06:35

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 75/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 75/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	19/06/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO
Descrição sucinta do objeto	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS		

2. Justificativa de Necessidade

A contratação dos serviços de capacitação voltada aos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE na área de Recursos Humanos justifica-se pela necessidade de aprimoramento técnico e gerencial do quadro de servidores, garantindo maior eficiência e qualidade na gestão de pessoas e processos administrativos.

A área de Recursos Humanos desempenha papel estratégico na administração pública, sendo responsável por atividades essenciais como recrutamento, seleção, desenvolvimento, avaliação e motivação de servidores. Nesse contexto, a capacitação especializada permite:

Aperfeiçoamento das Práticas de RH: Atualizar os servidores sobre legislações, normas e procedimentos aplicáveis à gestão de pessoal, promovendo uma administração eficiente e em conformidade com a legislação vigente.

Fortalecimento da Gestão de Pessoas: Desenvolver competências relacionadas a planejamento, organização, liderança e desenvolvimento de equipes, elevando a qualidade do serviço prestado à população.

Redução de Riscos Administrativos: Capacitar os servidores para prevenir inconsistências ou irregularidades nos processos de RH, assegurando transparência e legalidade nas ações do SAAE.

Valorização e Motivação dos Servidores: Investir no desenvolvimento profissional contribui para maior engajamento, produtividade e comprometimento da equipe, fortalecendo a cultura organizacional do órgão.

Diante do exposto, a contratação de serviços de capacitação na área de Recursos Humanos representa medida estratégica e necessária para o aprimoramento da gestão pública no SAAE de Limoeiro do Norte/CE, garantindo eficiência, legalidade e excelência na prestação de serviços à população.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de negócios, técnicos e profissionais		1,00	15.000,00	15.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	08/12/2025 06:37

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 76/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 76/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	23/06/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO
Descrição sucinta do objeto	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		

2. Justificativa de Necessidade

A contratação dos serviços de capacitação voltada aos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE na área de Contabilidade Pública justifica-se pela necessidade de aprimorar os conhecimentos técnicos e normativos dos profissionais responsáveis pela gestão contábil e financeira do órgão, garantindo o cumprimento das normas legais e a correta aplicação dos recursos públicos.

A Contabilidade Pública é um instrumento essencial para assegurar a transparência, a responsabilidade fiscal e a eficiência na gestão dos recursos, sendo fundamental que os servidores estejam atualizados sobre legislação, normas e práticas contábeis aplicáveis ao setor público. Nesse contexto, a capacitação permitirá:

Atualização Técnica e Normativa: Capacitar os servidores sobre normas contábeis, Lei de Responsabilidade Fiscal, padrões de execução orçamentária e financeira, assegurando conformidade legal e precisão nos registros contábeis.

Aprimoramento da Gestão Financeira: Desenvolver habilidades para análise, controle e execução de procedimentos contábeis, promovendo maior eficiência e segurança na gestão dos recursos públicos.

Prevenção de Irregularidades e Riscos Fiscais: Reduzir riscos de inconsistências, erros ou omissões que possam gerar passivos legais ou questionamentos por órgãos de controle externo.

Valorização e Motivação dos Servidores: O investimento em capacitação contribui para o desenvolvimento profissional, engajamento e comprometimento da equipe, fortalecendo a qualidade do serviço público prestado.

Diante do exposto, a contratação de serviços de capacitação na área de Contabilidade Pública constitui medida estratégica e necessária para a melhoria da gestão financeira e contábil do SAAE de Limoeiro do Norte/CE, assegurando eficiência, legalidade e transparência na administração dos recursos públicos.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de negócios, técnicos e profissionais		1,00	15.000,00	15.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	08/12/2025 06:39

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 77/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 77/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	23/06/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICOC

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS, POR MENSALIDADE, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LOCALIZAÇÃO.

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de empresa especializada para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento veicular via satélite (GPS/GSM/GPRS), incluindo instalação de equipamentos, licenciamento de software de gerenciamento e serviços correlatos, justifica-se pela necessidade de modernizar e otimizar a gestão da frota de veículos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE.

A utilização de tecnologia de rastreamento e monitoramento proporciona controle em tempo real da frota, assegurando maior eficiência operacional, transparência e segurança dos veículos e colaboradores que atuam no serviço público. Nesse sentido, a contratação se faz necessária pelos seguintes motivos:

Otimização da Gestão da Frota: O sistema permitirá acompanhar a localização, deslocamento e utilização dos veículos em tempo real, promovendo planejamento eficiente das rotas, redução de desperdício de combustível e aumento da produtividade.

Segurança e Proteção do Patrimônio Público: O monitoramento contínuo dos veículos auxilia na prevenção de furtos, roubos ou uso indevido da frota, protegendo o patrimônio público.

Transparência e Controle Administrativo: A plataforma de software permitirá relatórios detalhados sobre uso e manutenção dos veículos, garantindo maior controle interno e prestação de contas à administração municipal.

Apoio à Manutenção Preventiva: O rastreamento possibilita identificar padrões de uso que impactam a conservação dos veículos, facilitando planejamento de manutenção preventiva e redução de custos com reparos.

Capacitação e Suporte Técnico: A inclusão de serviços de instalação, configuração, capacitação dos servidores e suporte técnico garante que o sistema seja utilizado de forma adequada e eficiente, maximizando os benefícios da contratação.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E SEGURANÇA		1,00	56.810,16	56.810,16

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	08/12/2025 06:41

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 78/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 78/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	23/06/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO
Descrição sucinta do objeto	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de peças, acessórios e equipamentos de informática para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE justifica-se pela necessidade de manter a infraestrutura tecnológica do órgão em pleno funcionamento, garantindo a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados à população.

O SAAE desempenha atividades essenciais de gestão e operação dos sistemas de água e esgoto, que dependem diretamente de recursos de informática para execução de tarefas administrativas, operacionais e de atendimento ao público. Nesse contexto, a aquisição dos referidos itens visa:

Garantir a Continuidade dos Serviços: Substituir equipamentos defeituosos ou obsoletos e fornecer acessórios essenciais para o correto funcionamento dos sistemas informatizados utilizados no dia a dia da autarquia.

Aprimorar a Eficiência Operacional: Disponibilizar equipamentos modernos e adequados que otimizem o trabalho dos servidores, contribuindo para a melhoria do atendimento e da gestão interna.

Manutenção da Segurança da Informação: Garantir que os sistemas utilizados pelo SAAE estejam atualizados e protegidos, prevenindo falhas, perdas de dados ou interrupções que possam impactar os serviços públicos.

Atender às Necessidades Administrativas e Técnicas: Assegurar que todas as unidades do SAAE tenham os recursos de informática necessários para desempenhar suas funções com qualidade, agilidade e confiabilidade.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Suprimentos de informática - tic			1,00	219.315,17	219.315,17

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	08/12/2025 06:43

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 79/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 79/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Edited por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	24/06/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO
Descrição sucinta do objeto	AQUISIÇÃO DE ELEMENTO FILTRANTE DE CARVÃO ANTRACITO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de elementos filtrantes de carvão antracito para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE justifica-se pela necessidade de garantir a eficiência e a qualidade do processo de tratamento de água fornecida à população, assegurando que os padrões de potabilidade e segurança atendam às normas sanitárias vigentes.

O carvão antracito é componente essencial nos sistemas de filtração, desempenhando papel fundamental na remoção de impurezas, partículas em suspensão e substâncias indesejáveis, contribuindo diretamente para a pureza da água distribuída à comunidade. Nesse sentido, a aquisição é necessária pelos seguintes motivos:

Garantia da Qualidade da Água: O elemento filtrante de carvão antracito assegura a remoção eficiente de partículas e impurezas, garantindo que a água fornecida à população esteja dentro dos padrões exigidos pelos órgãos de controle sanitário.

Manutenção da Eficiência Operacional: A substituição periódica dos elementos filtrantes é indispensável para o correto funcionamento das estações de tratamento de água, evitando sobrecarga nos sistemas e interrupções no serviço.

Segurança e Saúde Pública: A utilização de materiais adequados no processo de filtragem é fundamental para prevenir contaminações, promovendo a proteção da saúde da população atendida pelo SAAE.

Atendimento às Normas Técnicas e Legais: A aquisição garante que o tratamento de água esteja em conformidade com as normas técnicas e legislações vigentes, reforçando a responsabilidade e a transparência na gestão do serviço público.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Itens diversos			1,00	60.132,50	60.132,50

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	08/12/2025 06:45

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE

Documento de Formalização da Demanda 80/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 80/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	24/06/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO
Descrição sucinta do objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA – EM PRFV (TRATAMENTO CONVENCIONAL)		

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Estação de Tratamento de Água (ETA) em PRFV, utilizando processo de tratamento convencional, justifica-se pela necessidade de ampliar, modernizar e assegurar a qualidade do serviço de abastecimento de água prestado à população de Limoeiro do Norte/CE pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

O investimento em infraestrutura moderna de tratamento de água é essencial para garantir a eficiência operacional, a segurança sanitária e a regularidade do fornecimento, atendendo às normas técnicas e legislações vigentes. Nesse contexto, a contratação se faz necessária pelos seguintes motivos:

Garantia da Qualidade da Água: A implantação da ETA permitirá o tratamento adequado da água bruta, assegurando remoção de impurezas, sedimentos, microrganismos e outras substâncias, conforme padrões exigidos pelo Ministério da Saúde e órgãos de controle sanitário.

Ampliação da Capacidade de Atendimento: A nova estação contribuirá para o aumento da capacidade de produção e distribuição de água tratada, atendendo à demanda crescente da população e prevenindo desabastecimentos.

Eficiência e Modernização Operacional: A instalação de sistema em PRFV proporciona durabilidade, resistência a corrosão e menor necessidade de manutenção, garantindo maior eficiência no funcionamento contínuo da estação.

Segurança e Saúde Pública: A correta operação da ETA assegura que a água distribuída à população esteja dentro dos padrões de potabilidade, protegendo a saúde pública.

Conformidade Técnica e Legal: A contratação atende às exigências normativas e legais vigentes para sistemas de abastecimento de água, garantindo transparência, eficiência e responsabilidade na gestão pública.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	1.195.000,00	1.195.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	08/12/2025 06:47

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE

Documento de Formalização da Demanda 81/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 81/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	24/06/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Descrição sucinta do objeto

SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE BUFFET, COFFEE BREAK E DECORAÇÃO PARA REUNIÕES PERIÓDICAS DE PLANEJAMENTO E APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL COM FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES DO SAAE

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de serviço de fornecimento de buffet, coffee break e decoração para reuniões periódicas de planejamento e apresentação institucional com funcionários e colaboradores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE justifica-se pela necessidade de promover encontros institucionais que fortaleçam a integração, a comunicação e o engajamento da equipe na execução das atividades do órgão.

A realização dessas reuniões é fundamental para o alinhamento estratégico, a disseminação de informações, a avaliação de resultados e o planejamento das ações futuras, contribuindo diretamente para a eficiência administrativa e a melhoria dos serviços prestados à população. Nesse contexto, a contratação se faz necessária pelos seguintes motivos:

Valorização e Motivação dos Servidores: A oferta de coffee break e ambiente adequado contribui para o bem-estar, o engajamento e a participação efetiva dos colaboradores durante as reuniões, fortalecendo a cultura organizacional.

Apoio à Produtividade e Concentração: A disponibilização de alimentação e infraestrutura adequada permite que os encontros sejam realizados de forma mais produtiva, garantindo atenção e foco dos participantes.

Aprimoramento do Planejamento Institucional: Ambientes bem estruturados e encontros regulares possibilitam maior eficiência no planejamento, acompanhamento de metas e tomada de decisões estratégicas.

Imagen Institucional e Representatividade: A apresentação organizada e adequada das reuniões reforça a credibilidade, o profissionalismo e o compromisso do SAAE com a gestão pública eficiente.

Diante do exposto, a contratação do serviço de buffet, coffee break e decoração constitui medida necessária para o sucesso das reuniões institucionais do SAAE de Limoeiro do Norte/CE, promovendo integração, motivação, eficiência e aprimoramento do planejamento organizacional.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços de fornecimento de comida		1,00	40.000,00	40.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	08/12/2025 06:49

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 82/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 82/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	24/06/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Descrição sucinta do objeto

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SERVIDOR CENTRAL, COMPUTADORES, IMPRESSORAS À JATO DE TINTA E IMPRESSORAS À LASER DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do servidor central, computadores, impressoras a jato de tinta e impressoras a laser do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, eficiência e segurança das operações administrativas e operacionais do órgão.

Os equipamentos de informática constituem ferramentas essenciais para a execução das atividades do SAAE, incluindo gestão de contratos, controle de abastecimento, faturamento, atendimento ao público e comunicação interna. A indisponibilidade ou falha desses equipamentos compromete diretamente a prestação de serviços à população. Nesse contexto, a contratação é necessária pelos seguintes motivos:

Garantia da Continuidade Operacional: A manutenção preventiva e corretiva assegura que os equipamentos estejam sempre em condições de funcionamento, evitando interrupções que possam impactar o serviço público.

Redução de Custos e Otimização de Recursos: A manutenção preventiva prolonga a vida útil dos equipamentos, prevenindo danos mais graves e reduzindo gastos com substituições emergenciais.

Segurança da Informação: A correta manutenção dos servidores e computadores contribui para a proteção de dados e informações sensíveis, prevenindo perdas, falhas ou vulnerabilidades nos sistemas.

Eficiência Administrativa: Equipamentos funcionando adequadamente permitem que os servidores desempenhem suas atividades com agilidade, qualidade e confiabilidade, garantindo melhor atendimento à população.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	34.751,52	34.751,52

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	08/12/2025 06:51

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 83/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 83/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	24/06/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO
Descrição sucinta do objeto	AQUISIÇÃO DE BLOQUEADORES DE PASSAGEM DE ÁGUA/ESGOTO E TUBULAÇÕES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de bloqueadores de passagem de água/esgoto e tubulações para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE justifica-se pela necessidade de garantir o controle eficiente do sistema de distribuição de água e coleta de esgoto, assegurando a operação segura, confiável e contínua dos serviços prestados à população.

O uso de bloqueadores e tubulações adequadas é essencial para a manutenção, reparo e expansão da rede de abastecimento e esgotamento sanitário, permitindo intervenções rápidas em situações de emergência ou manutenção programada. Nesse contexto, a aquisição se faz necessária pelos seguintes motivos:

Garantia da Continuidade do Serviço: Os bloqueadores possibilitam interromper o fluxo de água ou esgoto de maneira controlada, permitindo reparos e manutenções sem comprometer toda a rede.

Segurança Operacional: O uso de equipamentos adequados reduz riscos de acidentes, vazamentos e danos às instalações, protegendo tanto os trabalhadores quanto o patrimônio público.

Eficiência na Manutenção e Reparos: A disponibilidade de bloqueadores e tubulações adequadas facilita a execução de reparos, manutenções preventivas e expansões da rede, garantindo rapidez e eficácia nas intervenções.

Qualidade e Regularidade do Serviço: A utilização de equipamentos confiáveis contribui para a estabilidade da distribuição de água potável e o correto escoamento do esgoto, preservando a saúde pública e o bem-estar da população.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Itens diversos			1,00	12.504,80	12.504,80

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	08/12/2025 06:53

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 84/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 84/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	25/06/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICOC

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE TELEMETRIA, TELECOMANDO E TELESSUPERVISÃO, EM REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO INTEGRADO.

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de empresa especializada para locação e instalação de sistema completo de telemetria, telecomando e telessupervisão em regime de prestação de serviço integrado justifica-se pela necessidade de modernizar e otimizar a gestão operacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE.

O sistema permitirá o monitoramento em tempo real de toda a rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário, possibilitando a coleta de dados, controle remoto de equipamentos e tomada de decisões rápidas, promovendo eficiência, segurança e confiabilidade nos serviços prestados à população. A contratação se faz necessária pelos seguintes motivos:

Otimização e Automação da Operação: A implantação do sistema de telemetria e telecomando permite o controle remoto de bombas, válvulas e demais equipamentos, garantindo ajustes imediatos e eficientes na operação da rede.

Monitoramento em Tempo Real: A supervisão contínua possibilita identificação rápida de falhas, vazamentos, desvios de pressão ou irregularidades no abastecimento, reduzindo perdas e desperdícios de água.

Eficiência e Economia de Recursos: A operação integrada permite planejamento mais eficiente de manutenções, otimização do uso de energia elétrica e redução de custos operacionais, aumentando a sustentabilidade da gestão.

Segurança e Confiabilidade: O fornecimento de todos os equipamentos, software e serviços garante que o sistema funcione de forma integrada e confiável, minimizando riscos de interrupção do serviço e garantindo a continuidade do abastecimento.

Aprimoramento da Gestão e Tomada de Decisão: Dados precisos e em tempo real fornecem suporte à gestão estratégica, possibilitando decisões mais rápidas e assertivas quanto à operação e manutenção da rede de água e esgoto.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	250.000,00	250.000,00

4. ResponsáveisTodas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	08/12/2025 06:54

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 85/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 85/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	25/06/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICOC
Descrição sucinta do objeto	CONTRATAÇÃO EMPRESA SERVIÇOS DE PINTURA E REFORMA CIVIS EM RESERVATÓRIOS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS		

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de empresa especializada para execução de serviços de pintura e reformas civis em reservatórios e estações elevatórias do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE justifica-se pela necessidade de manutenção preventiva e corretiva das estruturas que compõem o sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município.

A conservação adequada dessas instalações é essencial para garantir a segurança estrutural, a eficiência operacional e a qualidade do serviço prestado à população. A contratação é necessária pelos seguintes motivos:

Preservação da Estrutura e Segurança: A execução de reformas e pintura adequada protege os reservatórios e estações elevatórias contra desgaste, corrosão e deterioração, garantindo a segurança das instalações e prolongando sua vida útil.

Garantia da Qualidade da Água: Reservatórios bem conservados evitam contaminações e asseguram que a água distribuída à população mantenha padrões de potabilidade.

Eficiência Operacional: Manutenções preventivas e corretivas garantem o funcionamento contínuo e confiável das estações elevatórias, evitando interrupções no abastecimento e falhas no sistema.

Conformidade Técnica e Legal: A contratação assegura que as reformas e pintura sejam executadas em conformidade com normas técnicas e regulamentos aplicáveis, reforçando a responsabilidade e a transparência na gestão pública.

Valorização do Patrimônio Público: A manutenção adequada das estruturas demonstra comprometimento com a preservação dos bens públicos e com a prestação de serviços de qualidade à população.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços de reparo de outros bens		1,00	500.000,00	500.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	08/12/2025 06:56

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 86/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 86/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	26/06/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO
Descrição sucinta do objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE		

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos justifica-se pela necessidade de atender às demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE, garantindo a produção de materiais impressos de qualidade que apoiem a comunicação institucional, a divulgação de informações, a orientação aos usuários e o suporte administrativo do órgão.

Os serviços gráficos são essenciais para a confecção de relatórios, formulários, planilhas, materiais informativos, cartazes, folders e outros documentos que facilitam o funcionamento administrativo e a comunicação com a população, promovendo transparência e eficiência na gestão pública. Nesse contexto, a contratação se faz necessária pelos seguintes motivos:

Suporte à Comunicação Institucional: Produção de materiais impressos para informar, orientar e conscientizar a população sobre serviços, procedimentos e campanhas promovidas pelo SAAE.

Eficiência Administrativa: Garantia de fornecimento de materiais impressos para uso interno, reuniões, treinamentos e apresentações institucionais, contribuindo para organização e qualidade operacional.

Padronização e Qualidade: A contratação de empresa especializada assegura que os materiais sejam produzidos com padronização visual, qualidade gráfica e cumprimento de prazos, fortalecendo a imagem institucional do SAAE.

Agilidade e Continuidade dos Serviços: O atendimento por empresa especializada garante rapidez na produção de materiais, evitando interrupções ou atrasos que possam impactar as atividades administrativas e operacionais do órgão.

Valorização do Patrimônio Público e Transparência: Materiais bem elaborados e distribuídos adequadamente reforçam a responsabilidade da autarquia na prestação de serviços à população e na transparência de suas ações.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	150.000,00	150.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	08/12/2025 06:58

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 87/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 87/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	26/06/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO
Descrição sucinta do objeto			CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA AMBIENTAL ESPECIALIZADA PARA APOIO TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS AMBIENTAIS, PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS . (renovação)

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de assessoria ambiental especializada justifica-se pela necessidade de apoio técnico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE na gestão ambiental das atividades relacionadas ao sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, garantindo conformidade legal, sustentabilidade e eficiência na prestação dos serviços à população.

O suporte especializado permitirá a elaboração de diagnósticos ambientais, projetos de educação ambiental, acompanhamento de obras e condução dos processos de regularização ambiental, assegurando que todas as ações do SAAE estejam em conformidade com a legislação vigente e com os princípios de preservação do meio ambiente. Nesse contexto, a contratação se faz necessária pelos seguintes motivos:

Apoio Técnico Especializado: Disponibiliza profissionais capacitados para orientar e implementar práticas ambientais adequadas, garantindo a sustentabilidade das operações e a conformidade legal.

Regularização Ambiental: Auxilia na condução de processos de licenciamento, autorizações e demais exigências ambientais, prevenindo riscos legais e garantindo segurança jurídica ao SAAE.

Acompanhamento de Obras: A presença de assessoria técnica durante a execução de obras e intervenções em sistemas de água e esgoto garante que as atividades estejam alinhadas às normas ambientais e aos critérios de segurança e qualidade.

Educação e Conscientização Ambiental: O desenvolvimento de projetos de educação ambiental promove a conscientização de servidores, usuários e comunidade sobre boas práticas ambientais, fortalecendo a cultura de sustentabilidade.

Eficiência e Qualidade na Gestão Ambiental: A contratação contribui para a melhoria contínua dos processos, mitigação de impactos ambientais e otimização da operação do sistema de água e esgoto, beneficiando diretamente a população atendida.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de negócios, técnicos e profissionais		1,00	72.000,00	72.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	08/12/2025 07:00

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 88/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 88/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	26/06/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE FATURAS DE ÁGUA/ESGOTO ADEQUADAS AO PADRÃO FEBRABAN DE ARRECADAÇÃO, E OUTROS DOCUMENTOS EMITIDOS PELO SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE (renovação)

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recebimento de faturas de água e esgoto, adequadas ao padrão FEBRABAN, bem como de outros documentos emitidos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE, justifica-se pela necessidade de ampliar, modernizar e organizar os canais de arrecadação, garantindo eficiência, segurança e comodidade para os usuários.

O serviço contempla pagamentos realizados por meio de agentes arrecadadores, correspondentes bancários, casas lotéricas, autoatendimento em caixa eletrônico, internet banking e mobile banking, proporcionando múltiplas opções de pagamento que favorecem a regularidade na arrecadação e o acesso facilitado ao serviço público. Nesse contexto, a contratação se faz necessária pelos seguintes motivos:

Facilidade e Acessibilidade ao Usuário: A disponibilização de múltiplos canais de pagamento permite que os consumidores realizem suas obrigações de forma rápida, segura e conveniente, evitando filas e deslocamentos desnecessários.

Eficiência na Arrecadação: A centralização e padronização das faturas no padrão FEBRABAN agilizam o processamento dos pagamentos, reduzindo erros, retrabalho e inadimplência.

Segurança e Confiabilidade: O serviço garante a integridade das transações financeiras, prevenindo fraudes e garantindo a correta contabilização dos valores arrecadados.

Aprimoramento da Gestão Financeira: O recebimento adequado e organizado das faturas permite ao SAAE monitorar receitas, planejar investimentos e assegurar a sustentabilidade financeira da autarquia.

Transparência e Modernização: A utilização de tecnologias modernas de pagamento reforça a transparência da gestão pública e demonstra compromisso com a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	40.824,00	40.824,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	08/12/2025 07:04

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 89/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 89/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	26/06/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICOC

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE FATURAS DE ÁGUA/ESGOTO ADEQUADAS AO PADRÃO FEBRABAN DE ARRECADAÇÃO, E OUTROS DOCUMENTOS EMITIDOS PELO SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, (renovação

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recebimento de faturas de água e esgoto, em conformidade com o padrão FEBRABAN de arrecadação, bem como de outros documentos emitidos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE, justifica-se pela necessidade de modernizar, organizar e ampliar os canais de arrecadação, garantindo eficiência, segurança e comodidade aos usuários.

O serviço contempla pagamentos por agentes arrecadadores, correspondentes bancários, casas lotéricas, autoatendimento em caixas eletrônicos, internet banking e mobile banking, proporcionando múltiplas opções de pagamento que favorecem a regularidade na arrecadação e facilitam o acesso aos serviços públicos. A contratação é necessária pelos seguintes motivos:

Facilidade e Acessibilidade para os Usuários: Diversos canais de pagamento permitem que os consumidores realizem suas obrigações de forma rápida, segura e prática, reduzindo deslocamentos e filas.

Eficiência na Arrecadação: O padrão FEBRABAN assegura uniformidade, rapidez e confiabilidade no processamento dos pagamentos, minimizando erros e retrabalho.

Segurança e Confiabilidade Financeira: O serviço garante integridade nas transações e correta contabilização dos valores arrecadados, prevenindo fraudes e inconsistências.

Melhoria na Gestão Financeira: O acompanhamento organizado das receitas permite ao SAAE planejar investimentos, manter equilíbrio financeiro e assegurar a sustentabilidade do serviço.

Transparência e Modernização: A utilização de meios tecnológicos modernos para pagamento fortalece a transparência da gestão pública e aprimora a qualidade do serviço prestado à população.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	14.400,00	14.400,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	08/12/2025 07:06

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 90/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 90/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Edited por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	26/06/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO
Descrição sucinta do objeto	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de materiais e equipamentos para laboratório do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE justifica-se pela necessidade de garantir a realização de análises precisas e confiáveis da água fornecida à população e do esgoto coletado, assegurando a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento das normas de saúde pública.

O laboratório é essencial para monitorar parâmetros físico-químicos e microbiológicos da água e do esgoto, subsidiando decisões técnicas, operacionais e estratégicas, e garantindo a segurança e eficiência dos sistemas de abastecimento e tratamento. Nesse contexto, a aquisição se faz necessária pelos seguintes motivos:

Garantia da Qualidade da Água e do Esgoto: Os materiais e equipamentos permitem realizar análises precisas, assegurando que a água distribuída à população esteja dentro dos padrões de potabilidade e que o esgoto seja tratado adequadamente.

Eficiência e Continuidade Operacional: Equipamentos modernos e adequados contribuem para a realização de análises com maior rapidez e confiabilidade, evitando interrupções nos processos de monitoramento e operação do sistema.

Segurança Sanitária e Conformidade Legal: A aquisição garante que os procedimentos laboratoriais estejam em conformidade com normas técnicas, legislações e regulamentos ambientais e de saúde pública.

Apoio à Tomada de Decisão: Os resultados obtidos no laboratório fornecem informações essenciais para planejar, controlar e melhorar os processos operacionais do SAAE.

Valorização do Patrimônio e Profissionalização: Investir em materiais e equipamentos de qualidade fortalece a capacidade técnica da autarquia, garantindo eficiência, confiabilidade e segurança nos serviços prestados.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Equipamentos e artigos de laboratório			1,00	256.643,90	256.643,90

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	08/12/2025 07:10

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 91/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 91/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	22/06/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Descrição sucinta do objeto

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS (CARROS E MOTOS) QUE COMPÕEM A FROTA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS. (renovação

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção de veículos, incluindo carros e motos que compõem a frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE, com fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou genuínos, justifica-se pela necessidade de assegurar a operacionalidade, segurança e durabilidade da frota, que é essencial para a prestação contínua e eficiente dos serviços à população.

A manutenção adequada da frota garante que os veículos utilizados nas atividades de operação, distribuição de água, coleta de esgoto e fiscalização da rede estejam em perfeitas condições de uso, prevenindo falhas mecânicas, reduzindo custos com reparos emergenciais e assegurando a segurança dos servidores. Nesse contexto, a contratação se faz necessária pelos seguintes motivos:

Garantia da Continuidade Operacional: A frota do SAAE é essencial para o atendimento à população. A manutenção preventiva e corretiva evita interrupções nos serviços e garante disponibilidade constante dos veículos.

Segurança dos Servidores e da População: Veículos em condições adequadas de uso reduzem riscos de acidentes, garantindo a integridade física dos motoristas, passageiros e da comunidade atendida.

Redução de Custos e Valorização do Patrimônio: A manutenção regular e o uso de peças originais ou genuínas prolongam a vida útil dos veículos, evitando gastos maiores com substituições ou reparos emergenciais.

Eficiência Operacional: Veículos bem mantidos permitem deslocamentos mais rápidos e confiáveis, aumentando a produtividade e a qualidade na execução dos serviços do SAAE.

Conformidade Técnica: A contratação assegura que os serviços de manutenção atendam às especificações dos fabricantes e normas técnicas, garantindo eficiência e segurança nos procedimentos.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços de reparo de outros bens		1,00	351.749,00	351.749,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	08/12/2025 07:13

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 92/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 92/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	22/06/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO
Descrição sucinta do objeto			CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E COMISSIONAMENTO DE 02 REATORES DO TIPO UASB PARA TRATAMENTO DE EFLUENTES SANITÁRIOS UTILIZANDO PROCESSO MICROBIOLÓGICO.

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e comissionamento de 02 reatores do tipo UASB (Upflow Anaerobic Sludge Blanket) para tratamento de efluentes sanitários justifica-se pela necessidade de ampliar a eficiência e a capacidade das Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) já existentes, localizadas na comunidade de Canafístula e no bairro Antônio Holanda, utilizando processos microbiológicos avançados de tratamento anaeróbico.

O sistema UASB é reconhecido por sua eficiência no tratamento de efluentes, baixo consumo de energia e produção reduzida de lodo, proporcionando melhorias significativas na qualidade do efluente final e contribuindo para a preservação ambiental e a saúde pública. A contratação se faz necessária pelos seguintes motivos:

Ampliação da Capacidade de Tratamento: Os reatores UASB permitirão tratar maior volume de efluentes, atendendo ao crescimento populacional e à demanda crescente pelo serviço de saneamento.

Eficiência e Sustentabilidade: O processo anaeróbico proporciona alto desempenho no tratamento de esgoto com menor consumo de energia e menor geração de resíduos, promovendo sustentabilidade operacional e ambiental.

Aprimoramento da Qualidade Ambiental: O sistema melhora significativamente a qualidade do efluente lançado no meio ambiente, atendendo às normas legais e contribuindo para a preservação de recursos hídricos.

Segurança e Confiabilidade Operacional: A contratação inclui fornecimento, instalação e comissionamento completos, garantindo que os equipamentos funcionem corretamente e com segurança desde o início da operação.

Aproveitamento da Infraestrutura Existente: A implantação será realizada com base nas estruturas já existentes das ETEs, otimizando recursos, reduzindo custos e aumentando a eficiência do investimento público.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	1.800.000,00	1.800.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	08/12/2025 07:15

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 93/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 93/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	22/06/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE REVESTIMENTO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA TRATADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (renovação)

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de empresa especializada para realização de serviço de revestimento de reservatórios de água tratada justifica-se pela necessidade de manutenção e preservação das estruturas que armazenam água destinada ao consumo da população de Limoeiro do Norte/CE, garantindo qualidade, segurança e eficiência no abastecimento.

O revestimento adequado dos reservatórios é essencial para prevenir infiltrações, contaminações e desgastes das estruturas, assegurando a durabilidade dos equipamentos e a qualidade da água distribuída. A contratação se faz necessária pelos seguintes motivos:

Garantia da Qualidade da Água: O revestimento protege a água armazenada contra contaminações e agentes externos, assegurando que a água fornecida à população esteja dentro dos padrões de potabilidade exigidos pelos órgãos de controle sanitário.

Preservação das Estruturas: O serviço de revestimento previne desgastes e infiltrações, prolongando a vida útil dos reservatórios e evitando danos que poderiam comprometer a operação do sistema de abastecimento.

Eficiência Operacional: Reservatórios adequadamente revestidos garantem o correto funcionamento do sistema de distribuição de água, evitando interrupções no abastecimento.

Segurança e Conformidade Técnica: A execução por empresa especializada assegura que o serviço seja realizado conforme normas técnicas e padrões de segurança, prevenindo riscos à população e aos servidores.

Valorização do Patrimônio Público: A manutenção adequada dos reservatórios demonstra compromisso com a conservação do patrimônio público e a prestação de serviços de qualidade à população.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	33.000,00	33.000,00

4. ResponsáveisTodas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	08/12/2025 07:18

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 94/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 94/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	Data da conclusão da contratação 22/06/2026 00:00	UASG Editado por 930150 GABRIEL DA SILVA FREDERICO
Descrição sucinta do objeto ASSESSORIA DE PROJETOS JUNTO AO SETOR DE ENGENHARIA DO SAAE (renovação)		

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de assessoria especializada para apoio à elaboração e execução de projetos junto ao setor de engenharia do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE justifica-se pela necessidade de qualificação técnica, otimização de processos e eficiência na gestão de obras e serviços de infraestrutura hídrica e de esgotamento sanitário.

O setor de engenharia do SAAE é responsável pelo planejamento, execução e acompanhamento de obras e serviços relacionados ao abastecimento de água, tratamento de esgoto e manutenção da infraestrutura da autarquia. A contratação de assessoria técnica especializada contribui para aprimorar a qualidade, a segurança e a efetividade dos projetos desenvolvidos, garantindo melhor aplicação dos recursos públicos. Os principais motivos para a contratação são:

Apoio Técnico Especializado: Disponibiliza profissionais capacitados para auxiliar na elaboração de projetos, análise de viabilidade, planejamento e execução de obras, garantindo qualidade técnica e cumprimento das normas.

Otimização de Recursos e Eficiência: A assessoria permite maior organização e racionalização dos recursos materiais, humanos e financeiros, evitando retrabalho e desperdícios.

Segurança e Conformidade Legal: Auxilia na observância das normas técnicas, ambientais e legais, prevenindo riscos e garantindo regularidade e segurança nas obras e serviços.

Agilidade na Execução de Projetos: A presença de consultoria especializada agiliza processos de elaboração, aprovação e acompanhamento de projetos, evitando atrasos e fortalecendo a gestão pública.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços de consultoria e de gerência/gestão		1,00	60.000,00	60.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	08/12/2025 07:20

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 95/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 95/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	29/06/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO
Descrição sucinta do objeto			

SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA AREA DE RECURSOS HUMANOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE (renovação)

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de serviços de assessoria administrativa na área de Recursos Humanos justifica-se pela necessidade de apoio técnico especializado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE, visando otimizar os processos administrativos, fortalecer a gestão de pessoal e assegurar a correta aplicação da legislação trabalhista e normativa vigente.

O setor de Recursos Humanos do SAAE é responsável pelo gerenciamento de pessoal, folha de pagamento, controle de frequência, capacitação, avaliação de desempenho e demais atividades relacionadas à administração de servidores. A contratação da assessoria administrativa contribui para maior eficiência, organização e segurança jurídica na execução dessas atividades. Os principais motivos para a contratação são:

Apoio Técnico Especializado: Disponibiliza profissionais capacitados para orientar e executar atividades de RH, garantindo o cumprimento das normas legais e administrativas.

Otimização de Processos: A assessoria permite racionalizar tarefas administrativas, evitando retrabalho, erros e aumentando a eficiência na gestão de pessoal.

Segurança e Conformidade Legal: Assegura que todos os processos de RH estejam em conformidade com a legislação trabalhista, previdenciária e regulamentos internos, prevenindo riscos jurídicos.

Aprimoramento da Gestão de Pessoal: Contribui para o planejamento, capacitação, acompanhamento e avaliação de servidores, promovendo desenvolvimento organizacional e eficiência operacional.

Transparência e Controle Administrativo: A prestação de serviços especializados fortalece a organização interna, o controle das atividades e a transparência na gestão de recursos humanos.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços de consultoria e de gerência/gestão		1,00	60.000,00	60.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	08/12/2025 07:22

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 96/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 96/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	29/06/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO
Descrição sucinta do objeto	SERVIÇOS DE GESTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (renovação)		

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de serviços especializados em gestão de energia elétrica justifica-se pela necessidade de otimizar o consumo, reduzir custos e garantir a eficiência operacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE. Considerando que o fornecimento de água e o tratamento de esgoto dependem de sistemas e equipamentos que demandam energia elétrica de forma contínua, a gestão eficiente desse recurso é essencial para a sustentabilidade financeira e operacional da autarquia.

A contratação dos serviços permitirá monitoramento, análise e planejamento do consumo de energia, além da identificação de oportunidades de economia, regularização de contratos e prevenção de desperdícios, garantindo que a energia elétrica seja utilizada de forma racional e segura. Os principais motivos para a contratação são:

Otimização do Consumo de Energia: Serviços especializados possibilitam identificar desperdícios e propor medidas de economia, reduzindo custos operacionais e aumentando a eficiência energética.

Eficiência Operacional: A gestão adequada da energia elétrica assegura o funcionamento contínuo de bombas, estações de tratamento, reservatórios e demais equipamentos essenciais à operação do SAAE.

Redução de Custos e Sustentabilidade Financeira: O acompanhamento sistemático do consumo e a aplicação de estratégias de eficiência contribuem para a diminuição de despesas, reforçando a sustentabilidade financeira da autarquia.

Segurança e Conformidade Técnica: A gestão profissional do sistema elétrico garante que instalações e equipamentos operem dentro das normas técnicas e regulamentos vigentes, prevenindo riscos de acidentes ou falhas.

Apoio à Tomada de Decisão: Relatórios e análises técnicas fornecidos pelo serviço especializado permitem planejamento estratégico e ações corretivas, melhorando a gestão administrativa e operacional do SAAE.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	200.000,00	200.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	08/12/2025 07:24

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 97/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 97/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	29/06/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO
Descrição sucinta do objeto	AQUISIÇÃO DE DOSADORES DE CLORO PASTILHA (TRICLORO), COM CÂMARA DE CARGA REMOVÍVEL E DISPOSITIVO DE CONTROLE RESIDUAL LIBERADO PARA PASTILHAS EM TABLETES DE 200G.		

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de dosadores de cloro pastilha (tricloro), com câmara de carga removível e dispositivo de controle residual, justifica-se pela necessidade de assegurar a desinfecção contínua e ininterrupta da água distribuída pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE, tanto nos sistemas de abastecimento urbano quanto nas comunidades rurais atendidas.

Os equipamentos são fundamentais para a pré-cloração e pós-cloração da água, garantindo o controle seguro do nível de cloro residual e a potabilidade da água fornecida à população, em conformidade com normas técnicas e de saúde pública. A contratação se faz necessária pelos seguintes motivos:

Garantia da Qualidade da Água: Os dosadores permitem manter a desinfecção adequada da água distribuída, prevendo contaminações e assegurando que a água atenda aos padrões de potabilidade exigidos pelos órgãos de controle sanitário.

Eficiência e Continuidade Operacional: A capacidade de armazenamento mínima de 2,5 kg de pastilhas em cada dosador e compatibilidade com diferentes marcas do mercado garantem abastecimento contínuo e sem interrupções, mesmo durante períodos de manutenção ou reposição.

Segurança no Processo de Cloração: Os dispositivos de controle residual permitem monitorar e ajustar automaticamente a dosagem de cloro, prevendo riscos de sub ou supercloração e garantindo segurança para os usuários.

Abrangência e Flexibilidade: Equipamentos com vazão máxima de até 150 m³/h atendem tanto sistemas urbanos quanto comunidades rurais, assegurando a eficiência da operação em diferentes localidades atendidas pelo SAAE.

Aprimoramento da Gestão e Operação: A utilização de dosadores modernos e padronizados facilita o controle operacional, reduzindo falhas, perdas de produtos químicos e garantindo melhor desempenho do sistema de distribuição de água.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Equipamentos para purificação de água			1,00	43.233,00	43.233,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	08/12/2025 07:25

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 98/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 98/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	29/06/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE. (renovação)

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação social justifica-se pela necessidade de fortalecer a divulgação institucional e as ações de comunicação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE, promovendo transparência, acesso à informação e aproximação com a população atendida.

A comunicação eficaz é fundamental para informar a população sobre serviços, campanhas, obras, manutenções, programas de saneamento, prazos e procedimentos do SAAE, garantindo que a sociedade esteja ciente das atividades da autarquia e das medidas adotadas para a melhoria da prestação de serviços. A contratação se faz necessária pelos seguintes motivos:

Transparência e Informação à População: A empresa especializada garantirá que informações relevantes sobre serviços, obras e ações do SAAE sejam divulgadas de forma clara, precisa e acessível à comunidade.

Fortalecimento da Imagem Institucional: A prestação de serviços de comunicação profissional contribui para consolidar a imagem do SAAE, demonstrando eficiência, responsabilidade e compromisso com a população.

Planejamento e Execução de Estratégias de Comunicação: A contratação permite desenvolver campanhas, materiais informativos, assessoria de imprensa e gestão de mídias institucionais de forma planejada e coordenada, ampliando o alcance das mensagens.

Capacitação e Orientação: Os serviços incluem orientação técnica para capacitar servidores do SAAE na elaboração de conteúdos, comunicação interna e externa, reforçando a qualificação da equipe.

Agilidade e Eficiência Operacional: A terceirização do serviço garante que as ações de comunicação sejam executadas com rapidez, qualidade e conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo órgão, sem comprometer as atividades administrativas internas.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	168.000,00	168.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	08/12/2025 07:27

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 99/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 99/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	30/06/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO
Descrição sucinta do objeto	LOCAÇÃO DE CONJUNTO GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO E OUTROS AGENTES BACTERICÍDAS. (renovação)		

2. Justificativa de Necessidade

A locação de conjunto gerador de solução oxidante à base de hipoclorito de sódio, peróxido de hidrogênio e outros agentes bactericidas, obtidos por dissociação eletrolítica do cloreto de sódio (sal), com todos os equipamentos necessários para perfeito funcionamento, justifica-se pela necessidade de garantir a desinfecção contínua e eficiente da água nas Estações de Tratamento de Água (ETAs) operadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE.

O serviço inclui manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento de peças de reposição, garantindo que o conjunto gerador opere de forma segura, confiável e contínua, assegurando a qualidade da água distribuída à população. A contratação se faz necessária pelos seguintes motivos:

Garantia da Qualidade da Água: O conjunto gerador produz agentes bactericidas de forma contínua, assegurando que a água tratada atenda aos padrões de potabilidade e segurança exigidos pelos órgãos de controle sanitário.

Continuidade e Confiabilidade do Serviço: A locação com manutenção inclusa previne paradas inesperadas, garantindo operação ininterrupta nas ETAs, mesmo em caso de falhas técnicas.

Eficiência Operacional: Equipamentos modernos e manutenção especializada garantem dosagem correta e constante dos agentes oxidantes, otimizando o processo de tratamento da água.

Segurança e Conformidade Técnica: A operação por equipe especializada e a utilização de peças originais asseguram que o equipamento funcione dentro das normas técnicas, evitando riscos de contaminação e acidentes.

Otimização de Recursos: A locação permite que o SAAE tenha acesso a tecnologia avançada sem a necessidade de aquisição permanente, garantindo eficiência econômica e flexibilidade operacional.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	431.856,00	431.856,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	08/12/2025 07:30

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 100/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 100/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	30/06/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO
Descrição sucinta do objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CLT (renovação)		

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), justifica-se pela necessidade de atender à demanda operacional da Prefeitura de Limoeiro do Norte/CE de forma eficiente, flexível e dentro dos parâmetros legais, garantindo a execução contínua e adequada de serviços essenciais à administração pública.

A terceirização de mão de obra possibilita à Prefeitura otimizar a gestão de pessoal, reduzir custos com encargos trabalhistas diretos e atender a necessidades temporárias ou sazonais de servidores, sem comprometer a qualidade e a regularidade dos serviços prestados à população. Os principais motivos para a contratação são:

Eficiência na Prestação de Serviços: A terceirização permite a contratação rápida de profissionais qualificados para atender demandas específicas, mantendo a continuidade e a qualidade dos serviços públicos.

Flexibilidade e Adequação à Demanda: Serviços temporários, emergenciais ou com necessidade de profissionais especializados podem ser atendidos de forma ágil e eficaz por meio da contratação terceirizada.

Segurança Jurídica e Trabalhista: O regime CLT garante aos trabalhadores todos os direitos legais, evitando passivos trabalhistas e assegurando conformidade com a legislação vigente.

Redução de Custos e Otimização de Recursos: A contratação terceirizada permite à administração pública reduzir despesas com encargos diretos de pessoal e encargos administrativos relacionados à gestão de funcionários efetivos.

Garantia de Qualidade e Continuidade Operacional: A empresa contratada se responsabiliza pela gestão da mão de obra, incluindo supervisão, capacitação e controle, assegurando que os serviços sejam prestados com eficiência e segurança.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	3.000.000,00	3.000.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	08/12/2025 07:34

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 101/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 101/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	30/06/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE AMOSTRAS E ANÁLISES DE ÁGUAS E EFLuentes, CONFORME PARÂMETROS DESCritos NOS ANEXOS DA PORTARIA GM/MS N° 888 04.05.2021

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de laboratório especializado para prestação de serviços de coleta de amostras e análises de águas e efluentes justifica-se pela necessidade de assegurar a qualidade do abastecimento de água e o tratamento adequado de efluentes pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na Portaria GM/MS nº 888, de 04/05/2021, e no Termo de Referência do presente edital.

O serviço é fundamental para monitorar continuamente a potabilidade da água distribuída e a eficiência do tratamento de esgoto, garantindo a proteção da saúde pública, a conformidade legal e a sustentabilidade ambiental. A contratação se faz necessária pelos seguintes motivos:

Garantia da Qualidade da Água e Efluentes: O laboratório especializado permite realizar análises precisas, confiáveis e padronizadas, assegurando que a água fornecida à população e os efluentes tratados atendam às normas legais e de saúde pública.

Segurança e Conformidade Legal: A prestação de serviços conforme os parâmetros da Portaria GM/MS nº 888/2021 garante conformidade com a legislação vigente, evitando riscos sanitários e passivos legais para o SAAE.

Monitoramento Contínuo: A coleta sistemática de amostras e a realização de análises laboratoriais permitem identificar desvios de qualidade e adotar medidas corretivas rapidamente, prevenindo contaminações e falhas no sistema.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços de saúde humana		1,00	6.000,00	6.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	08/12/2025 07:36

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 102/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 102/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	30/06/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO
Descrição sucinta do objeto	SERVIÇO OPERADORA DE PLANO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de serviço de operadora de plano odontológico justifica-se pela necessidade de oferecer assistência odontológica contínua e de qualidade aos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE, promovendo saúde, bem-estar e melhor qualidade de vida no ambiente de trabalho.

O serviço é essencial para garantir acesso a atendimento preventivo e corretivo, reduzindo afastamentos por problemas odontológicos e contribuindo para a valorização e motivação dos colaboradores. A contratação se faz necessária pelos seguintes motivos:

Promoção da Saúde e Bem-Estar dos Servidores: O plano odontológico permite que os colaboradores tenham acesso a consultas, procedimentos preventivos e tratamentos de urgência, promovendo saúde bucal e qualidade de vida.

Redução de Absenteísmo: A disponibilidade de atendimento odontológico contínuo contribui para a prevenção de problemas de saúde que possam resultar em afastamentos do trabalho.

Valorização e Motivação dos Servidores: A oferta de benefícios como o plano odontológico demonstra compromisso da autarquia com o bem-estar dos colaboradores, fortalecendo a relação entre servidores e gestão.

Eficiência e Gestão de Recursos: A contratação de operadora especializada garante organização, controle e execução adequada dos serviços, com acompanhamento de cobertura e qualidade do atendimento.

Prevenção e Atenção Integral à Saúde: A assistência odontológica integrada complementa outras ações de saúde e segurança no trabalho, contribuindo para a manutenção da capacidade produtiva e para a melhoria do ambiente laboral.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços de saúde humana		1,00	50.000,00	50.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	08/12/2025 07:38

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 103/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 103/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	Data da conclusão da contratação 30/06/2026 00:00	UASG Editado por 930150 GABRIEL DA SILVA FREDERICO
Descrição sucinta do objeto AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS E BEBEDOURO INDUSTRIAL		

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de móveis, eletrodomésticos e bebedouro industrial justifica-se pela necessidade de estruturar e modernizar os ambientes de trabalho da Prefeitura de Limoeiro do Norte/CE, garantindo conforto, funcionalidade e melhores condições de atendimento ao público e aos servidores.

A aquisição desses itens é fundamental para proporcionar ambientes administrativos organizados e eficientes, atendendo às demandas do dia a dia e contribuindo para o bem-estar dos colaboradores e para a qualidade dos serviços prestados à população. A necessidade se faz presente pelos seguintes motivos:

Melhoria das Condições de Trabalho: Móveis e eletrodomésticos adequados proporcionam maior conforto e organização aos servidores, promovendo eficiência, saúde ocupacional e satisfação no ambiente de trabalho.

Apoio à Funcionalidade Administrativa: Itens como mesas, cadeiras, armários, eletrodomésticos e bebedouro industrial facilitam a rotina dos servidores, permitindo execução de tarefas com mais agilidade e organização.

Atendimento de Qualidade ao PÚBLICO: Ambientes bem estruturados e equipados permitem melhor recepção e atendimento à população, refletindo diretamente na imagem e eficiência da administração pública.

Durabilidade e Economia: A aquisição de móveis e equipamentos de qualidade assegura maior durabilidade, reduzindo custos com manutenção e substituição a curto prazo.

Valorização do Patrimônio Público: Investir na estrutura física e nos equipamentos demonstra compromisso da Prefeitura com a preservação e otimização do patrimônio público e com a melhoria contínua dos serviços.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Itens diversos			1,00	100.000,00	100.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	08/12/2025 07:40

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 104/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 104/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	05/07/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO
Descrição sucinta do objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS AUTORIZADAS A FORNECER E INSTALAR PLACAS AUTOMOTIVAS, PARA VEÍCULOS NOVOS E JÁ PERTENCENTES AO SAAE, DE ACORDO CARACTERÍSTICAS, PRAZOS.		

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de empresas autorizadas para fornecimento e instalação de placas automotivas, para veículos novos e já pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE, justifica-se pela necessidade de garantir a regularização, identificação e conformidade da frota veicular da autarquia, conforme normas legais e especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

O serviço é essencial para assegurar que todos os veículos do SAAE estejam devidamente registrados e identificados, possibilitando controle administrativo, operacional e de segurança, além de atender às exigências de órgãos de trânsito e fiscalização. A contratação se faz necessária pelos seguintes motivos:

Regularização e Legalidade da Frota: Garantir que todos os veículos possuam placas oficiais em conformidade com a legislação vigente, prevenindo irregularidades e autuações.

Segurança e Identificação: Placas automotivas adequadas permitem a identificação correta dos veículos, contribuindo para segurança patrimonial, operacional e pública.

Eficiência Administrativa e Controle Operacional: A padronização das placas facilita o gerenciamento da frota, controle de manutenção e gestão dos veículos em operação.

Conformidade com Prazos e Obrigações Legais: Empresas autorizadas garantem fornecimento e instalação conforme características, prazos e obrigações previstas no Termo de Referência, assegurando qualidade e legalidade.

Valorização e Conservação do Patrimônio Público: A correta identificação dos veículos reforça a organização da frota, promove o cuidado com os bens públicos e reforça a imagem institucional do SAAE.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	10.500,00	10.500,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	08/12/2025 07:42

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 105/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 105/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Edited por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	05/07/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICOM
Descrição sucinta do objeto			

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MEDIDORES DE VAZÃO XX ELETROMAGNÉTICOS, DE SISTEMA DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICO OFFGRID, DE SISTEMAS DE TELEMETRIA E INTEGRAÇÃO DE DADOS AO SISTEMA DE SUPERVISÃO.

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de serviço especializado para instalação de medidores de vazão XX eletromagnéticos, sistemas de geração fotovoltaico off-grid, sistemas de telemetria e integração de dados ao sistema de supervisão, incluindo fornecimento de materiais, justifica-se pela necessidade de modernizar, automatizar e otimizar o controle operacional dos sistemas de abastecimento de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no Projeto Básico.

O serviço é essencial para proporcionar medição precisa, monitoramento em tempo real e integração eficiente de dados operacionais, garantindo eficiência, confiabilidade e sustentabilidade na gestão da água distribuída à população. A contratação se faz necessária pelos seguintes motivos:

Precisão e Controle Operacional: Medidores eletromagnéticos garantem medição precisa de vazão em diferentes trechos da rede, permitindo gestão adequada do recurso hídrico.

Sustentabilidade Energética: Sistemas fotovoltaicos off-grid fornecem energia limpa e contínua para operação de medidores e telemetria, reduzindo custos e promovendo eficiência energética.

Monitoramento e Telemetria: A integração dos dados ao sistema de supervisão permite acompanhamento em tempo real, detecção de falhas e tomada de decisão rápida, garantindo confiabilidade no abastecimento.

Eficiência e Planejamento: O fornecimento e instalação de materiais conforme projeto assegura padronização, qualidade técnica e cumprimento das normas, otimizando a operação e manutenção da rede.

Gestão e Sustentabilidade do Sistema: A implementação de tecnologia avançada contribui para a redução de perdas de água, melhora do planejamento operacional e eficiência na prestação de serviços à população.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de negócios, técnicos e profissionais		1,00	273.000,00	273.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	08/12/2025 07:45

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 106/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 106/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	Data da conclusão da contratação 05/07/2026 00:00	UASG Editado por 930150 GABRIEL DA SILVA FREDERICO
Descrição sucinta do objeto SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA EM MERCADO LIVRE DE ALTA TENSÃO		

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica em mercado livre de alta tensão justifica-se pela necessidade de otimizar os custos operacionais e garantir o fornecimento contínuo de energia elétrica para as Estações de Tratamento de Água (ETAs), Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs), redes adutoras, reservatórios e demais unidades operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE.

A adoção do mercado livre de energia permite maior competitividade, possibilidade de negociação direta com fornecedores, segurança no abastecimento e planejamento estratégico do consumo, proporcionando economia e eficiência na gestão dos recursos públicos. Os principais motivos para a contratação são:

Redução de Custos e Economia Pública: A aquisição de energia em mercado livre possibilita negociar preços mais competitivos e condições vantajosas, contribuindo para otimização financeira da autarquia.

Segurança e Continuidade no Fornecimento: Garantir energia de alta tensão de forma confiável é essencial para o funcionamento ininterrupto das ETAs, ETEs e demais sistemas críticos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Eficiência e Planejamento Energético: A gestão no mercado livre permite maior controle sobre o consumo, previsibilidade de custos e planejamento estratégico da demanda energética da autarquia.

Flexibilidade Contratual: O mercado livre oferece possibilidade de ajustes contratuais conforme variações de consumo e necessidades operacionais, proporcionando agilidade na gestão da energia elétrica.

Sustentabilidade e Gestão Responsável: A contratação adequada promove o uso eficiente de energia, reduz desperdícios e contribui para sustentabilidade financeira e operacional do SAAE.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços de instalação		1,00	300.000,00	300.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	08/12/2025 07:47

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE

Documento de Formalização da Demanda 107/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 107/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	05/07/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICOC

Descrição sucinta do objeto

LOCAÇÃO DE TERMINAL MÓVEL PARA RECEBIMENTO DE PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO, QUE REALIZE CAPTURA, ROTEAMENTO, TRANSMISSÃO E PROCESSAMENTO DE TRANSACÇÕES FINANCEIRAS NOS RECEBIMENTOS POR PIX, CARTÃO.

2. Justificativa de Necessidade

A locação de terminal móvel para recebimento de pagamentos por meio eletrônico justifica-se pela necessidade de modernizar e agilizar a arrecadação de receitas municipais e serviços prestados pela Prefeitura de Limoeiro do Norte/CE, garantindo maior comodidade, segurança e eficiência nos processos de recebimento.

O equipamento permitirá captura, roteamento, transmissão e processamento de transações financeiras por PIX, cartão de crédito e débito, aceitando as principais bandeiras (VISA, Mastercard e Elo), proporcionando versatilidade e confiabilidade na gestão financeira. A contratação se faz necessária pelos seguintes motivos:

Agilidade e Eficiência no Recebimento: O terminal móvel permite processamento rápido e seguro das transações, reduzindo filas e otimizando o atendimento à população.

Segurança Financeira: A utilização de tecnologia eletrônica minimiza riscos de erros e fraudes em comparação com recebimentos em espécie, aumentando a confiabilidade na arrecadação.

Ampliação da Comodidade e Acessibilidade: A aceitação de diferentes formas de pagamento, incluindo PIX e cartões, facilita o acesso aos serviços municipais e a quitação de taxas e tarifas pelos contribuintes.

Padronização e Compatibilidade: O equipamento atende às principais bandeiras do mercado, garantindo ampla aceitação e integração com sistemas financeiros existentes.

Gestão Eficiente de Recursos: A locação permite à Prefeitura utilizar tecnologia atualizada sem necessidade de aquisição definitiva, assegurando flexibilidade operacional e econômica.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	3.877,55	3.877,55

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	08/12/2025 07:54

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 108/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 108/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Edited por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	06/07/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO
Descrição sucinta do objeto	INEXIGIBILIDADE DE SERVIÇO DE POSTAGENS DE DOCUMENTOS E ENCOMENDAS DO SAAE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		

2. Justificativa de Necessidade

A contratação dos serviços de postagens de documentos e encomendas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE, por meio de inexigibilidade, justifica-se pela singularidade e exclusividade do serviço prestado, caracterizando inviabilidade de competição entre fornecedores, nos termos do art. 25 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A execução deste serviço requer operador postal autorizado, detentor de capacidade técnica, licença e credenciamento específicos junto à autoridade postal nacional, garantindo a entrega segura e rastreável de correspondências, documentos e encomendas em âmbito municipal, estadual e nacional. A contratação se faz necessária pelos seguintes motivos:

Exclusividade do Serviço: Apenas empresas credenciadas e autorizadas pelos órgãos competentes podem prestar serviços de postagem oficial com cobertura nacional e rastreamento seguro, inviabilizando competição regular.

Segurança e Rastreabilidade: O serviço garante rastreamento das remessas, controle de recebimento e entrega, evitando extravios e assegurando integridade de documentos e encomendas.

Atendimento às Necessidades Institucionais: A autarquia necessita do serviço de forma contínua e regular para envio de faturas, notificações, comunicados oficiais e encomendas, essenciais à operação diária do SAAE.

Eficiência e Cumprimento Legal: A contratação direta assegura que o serviço seja prestado por fornecedor qualificado, atendendo às normas postais e regulatórias aplicáveis, sem comprometer a eficiência administrativa.

Impossibilidade de Competição: A singularidade e regulamentação do serviço configuram situação de inviabilidade de competição, justificando a inexigibilidade de licitação.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços postal e de correio		1,00	7.000,00	7.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	08/12/2025 07:56

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 109/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 109/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	06/07/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET, TELEFONIA FIXA E MÓVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. (renovação

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet, telefonia fixa e móvel justifica-se pela necessidade de garantir conectividade, comunicação eficiente e continuidade operacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE, assegurando suporte às atividades administrativas, operacionais e de atendimento à população.

O serviço é essencial para manter a infraestrutura de comunicação moderna, permitindo troca de informações em tempo real, execução de sistemas de gestão, monitoramento de processos e atendimento aos usuários de forma ágil e segura. A contratação se faz necessária pelos seguintes motivos:

Garantia de Conectividade e Comunicação: A prestação de serviços de internet e telefonia assegura comunicação eficiente entre unidades, servidores e com a população, essencial para a operação do SAAE.

Suporte a Sistemas de Gestão e Monitoramento: A conectividade é fundamental para o funcionamento de sistemas de telemetria, controle de distribuição de água, faturamento eletrônico e monitoramento remoto de equipamentos.

Continuidade e Eficiência Operacional: A disponibilização de serviços confiáveis evita interrupções nas operações e assegura que demandas administrativas e técnicas sejam atendidas de forma contínua.

Flexibilidade e Escalabilidade: A contratação permite adequação de planos, capacidade de dados e pacotes de telefonia conforme a necessidade da autarquia, garantindo eficiência econômica e operacional.

Segurança e Modernização: Serviços especializados oferecem suporte técnico, manutenção e segurança da informação, protegendo dados sensíveis e garantindo a integridade dos sistemas de comunicação.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços de telecomunicações de internet		1,00	47.948,64	47.948,64

4. ResponsáveisTodas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	08/12/2025 07:59

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 110/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 110/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	06/07/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO
Descrição sucinta do objeto	SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de perfuração de poços justifica-se pela necessidade de ampliar e garantir a captação adequada de água subterrânea para abastecimento público, atendendo às demandas operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE.

A perfuração de poços é essencial para assegurar o fornecimento contínuo e regular de água potável, principalmente em regiões onde o abastecimento depende de fontes subterrâneas, garantindo qualidade, confiabilidade e eficiência na distribuição. A contratação se faz necessária pelos seguintes motivos:

Garantia de Abastecimento: A perfuração de poços permite aumentar a disponibilidade de água, assegurando que a população receba abastecimento contínuo e suficiente.

Eficiência Operacional: Poços bem estruturados reduzem perdas de água e custos operacionais, contribuindo para maior eficiência na gestão dos recursos hídricos.

Qualidade da Água: A perfuração e instalação corretas seguem normas técnicas, garantindo água potável e segura para consumo humano.

Atendimento às Necessidades Institucionais: A autarquia necessita de fontes próprias de captação de água para atender à demanda crescente da população e manter o funcionamento dos sistemas de abastecimento.

Sustentabilidade e Planejamento: O serviço permite planejamento estratégico do abastecimento, utilização racional dos recursos hídricos e ampliação da infraestrutura de forma sustentável.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços relativos a mineração		1,00	80.000,00	80.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	08/12/2025 08:02

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 111/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 111/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	Data da conclusão da contratação 07/07/2026 00:00	UASG Editado por 930150 GABRIEL DA SILVA FREDERICO
Descrição sucinta do objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA-EPI'S		

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de materiais e equipamentos individuais de proteção e segurança (EPIs) justifica-se pela necessidade de garantir a integridade física, saúde e segurança dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE durante a execução de suas atividades, em conformidade com as normas regulamentadoras de segurança do trabalho e legislação vigente.

O uso de EPIs é fundamental para prevenir acidentes, reduzir riscos ocupacionais e assegurar que os trabalhadores possam desempenhar suas funções com segurança, especialmente em atividades que envolvem exposição a produtos químicos, eletricidade, altura, ruído, risco biológico e mecânico. A aquisição se faz necessária pelos seguintes motivos:

Proteção e Segurança dos Servidores: Os EPIs garantem proteção contra riscos físicos, químicos, biológicos e mecânicos, prevenindo acidentes e promovendo saúde ocupacional.

Cumprimento da Legislação: A aquisição atende às normas regulamentadoras de segurança do trabalho, promovendo conformidade legal e evitando passivos trabalhistas.

Eficiência Operacional: Servidores protegidos realizam suas atividades com maior segurança e eficiência, reduzindo afastamentos por acidentes ou doenças ocupacionais.

Valorização e Bem-Estar dos Colaboradores: Disponibilizar equipamentos de proteção demonstra compromisso da autarquia com a integridade física e bem-estar dos trabalhadores.

Redução de Riscos e Custos: Prevenir acidentes e doenças ocupacionais minimiza custos com indenizações, tratamentos médicos e paralisações de serviço, promovendo economia e sustentabilidade da gestão pública.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Itens diversos			1,00	79.630,00	79.630,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	08/12/2025 08:05

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 112/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 112/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	08/07/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO
Descrição sucinta do objeto	SERVIÇO DE ALUGUEL DE CARRO (DEFINIR MODELO)		
SERVIÇO DE ALUGUEL DE CARRO (DEFINIR MODELO)			

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de serviço de aluguel de veículo, modelo a ser definido conforme a necessidade da administração, justifica-se pela necessidade de garantir mobilidade, segurança e eficiência nos deslocamentos de servidores e representantes da Prefeitura de Limoeiro do Norte/CE para execução de atividades administrativas, operacionais e institucionais.

O aluguel de veículo é essencial para atender demandas que exigem deslocamento ágil e confiável, assegurando que as atividades da Prefeitura sejam realizadas de forma eficiente, com redução de custos operacionais e manutenção de frota própria. A contratação se faz necessária pelos seguintes motivos:

Mobilidade e Eficiência: A disponibilização de veículo alugado permite deslocamento rápido e seguro para reuniões, fiscalizações, visitas técnicas e demais atividades institucionais.

Redução de Custos: O aluguel evita gastos com aquisição de frota própria, manutenção, seguro e depreciação, proporcionando economia para a administração pública.

Flexibilidade Operacional: A contratação permite escolher o modelo de veículo mais adequado à necessidade de cada demanda, garantindo eficiência no transporte de pessoas e materiais.

Segurança e Confiabilidade: Veículos alugados oferecem condições adequadas de segurança, conforto e manutenção, assegurando integridade dos servidores durante os deslocamentos.

Agilidade na Prestação de Serviços: A locação contribui para a execução mais ágil de serviços externos, visitas técnicas, ações de fiscalização e atendimento à população.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item/Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços de leasing ou aluguel veículos a motor, ferroviário/embarcações, aeronaves, de equipamento de transporte, s/oper	1	1,00	150.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	08/12/2025 08:07

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 113/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 113/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	08/07/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE IMPERMEABILIZAÇÃO EM PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO (PRFV) EM RESERVATÓRIOS DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impermeabilização em plástico reforçado com fibra de vidro (PRFV) em reservatórios do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE justifica-se pela necessidade de manutenção, conservação e ampliação da vida útil das estruturas de armazenamento de água tratada, garantindo a segurança, eficiência e qualidade no abastecimento público.

O serviço de impermeabilização em PRFV é essencial para prevenir infiltrações, vazamentos e contaminações, assegurando que os reservatórios mantenham sua integridade estrutural e a potabilidade da água distribuída à população. A contratação se faz necessária pelos seguintes motivos:

Preservação da Qualidade da Água: A impermeabilização evita infiltrações e contaminações externas, garantindo que a água armazenada permaneça potável e segura para consumo.

Conservação Estrutural: O PRFV protege os reservatórios contra desgastes, corrosão e fissuras, prolongando sua vida útil e evitando reparos emergenciais e custos adicionais.

Eficiência Operacional: Reservatórios em boas condições operacionais asseguram armazenamento adequado e distribuição contínua de água, evitando interrupções no abastecimento.

Redução de Custos: A manutenção preventiva por meio de impermeabilização minimiza despesas com reparos corretivos e substituição prematura de estruturas.

Segurança e Confiabilidade: Garantir reservatórios impermeabilizados promove segurança operacional, proteção do patrimônio público e confiança na prestação de serviços à população.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS, TÉCNICOS E PROFISSIONAIS		1,00	50.000,00	50.000,00

4. ResponsáveisTodas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	08/12/2025 08:13
2	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	08/12/2025 08:09

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 114/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 114/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	09/07/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO
Descrição sucinta do objeto	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO NO SISTEMA DA FAPIJA - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DO PERÍMETRO IRRIGADO JAGUARIBE APODI PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA ATENDENDO AO ABASTECIMENTO DA ETA. (renovação)		

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e operação no Sistema da FAPIJA – Federação das Associações do Perímetro Irrigado Jaguaribe Apodi, com captação de água bruta para atendimento ao abastecimento da Estação de Tratamento de Água (ETA) da Chapada do Apodi, localizada na localidade de Santa Maria, município de Limoeiro do Norte/CE, justifica-se pela necessidade de garantir funcionamento contínuo, seguro e eficiente do sistema de captação e abastecimento de água da região.

A execução adequada da manutenção e operação é essencial para assegurar fornecimento regular e de qualidade à população, evitando interrupções, perdas de água e comprometimento da potabilidade do recurso hídrico. A contratação se faz necessária pelos seguintes motivos:

Garantia de Abastecimento Contínuo: A operação e manutenção especializada do sistema asseguram a captação adequada de água bruta e a continuidade do abastecimento à ETA da Chapada do Apodi.

Eficiência Operacional: Serviços profissionais garantem que bombas, válvulas, tubulações e demais equipamentos funcionem com eficiência, prevenindo falhas, paralisações e desperdícios.

Qualidade da Água: A manutenção preventiva e corretiva contribui para que a água captada e tratada atenda aos padrões de potabilidade exigidos pelos órgãos reguladores.

Segurança e Conservação do Patrimônio Público: A prestação do serviço por empresa especializada protege os equipamentos e estruturas do sistema, evitando danos e garantindo durabilidade.

Atendimento às Necessidades Institucionais: O serviço permite à autarquia cumprir sua função de fornecer água de forma contínua, segura e eficiente, atendendo à população de Limoeiro do Norte/CE.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	76.710,00	76.710,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	08/12/2025 08:14

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 115/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 115/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	09/07/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO
Descrição sucinta do objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, GALÔES DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS COM VASILHAMES. (renovação)		

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de empresa para fornecimento, de forma parcelada, de botijões de gás liquefeito de petróleo (GLP) e galões de água mineral de 20 litros, com respectivos vasilhames, justifica-se pela necessidade de atender de forma contínua e segura às demandas operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE.

O fornecimento desses itens é essencial para assegurar condições adequadas de trabalho, segurança, hidratação de servidores e operação regular das atividades da autarquia. A contratação se faz necessária pelos seguintes motivos:

Garantia de Continuidade Operacional: A disponibilidade de botijões de gás e água mineral é indispensável para o funcionamento regular das unidades administrativas e operacionais do SAAE.

Atendimento às Necessidades dos Servidores: A provisão de água mineral e gás liquefeito contribui para condições de trabalho seguras, confortáveis e adequadas, promovendo saúde, bem-estar e produtividade.

Parcelamento e Planejamento de Fornecimento: A entrega parcelada permite planejamento logístico eficiente, evitando faltas, estoques excessivos e desperdícios.

Segurança e Qualidade: A contratação garante fornecimento de produtos certificados, seguros e em conformidade com normas técnicas, assegurando qualidade para uso humano e operacional.

Eficiência e Gestão Responsável: A aquisição por empresa especializada permite controle de custos, regularidade no fornecimento e redução de riscos operacionais e administrativos.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	7.379,60	7.379,60

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	08/12/2025 08:17

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 116/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 116/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	14/07/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICOC

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE FATURAS DE ÁGUA/ESGOTO ADEQUADAS AO PADRÃO FEBRABAN DE ARRECADAÇÃO, E OUTROS DOCUMENTOS EMITIDOS PELO SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, (renovação

2. Justificativa de Necessidade

A contratação para prestação de serviços de recebimento de faturas de água/esgoto, adequadas ao padrão FEBRABAN de arrecadação, e outros documentos emitidos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE, pagos por agentes arrecadadores, correspondentes bancários, casas lotéricas, autoatendimento em caixa eletrônico, internet e mobile, justifica-se pela necessidade de garantir eficiência, segurança e acessibilidade nos processos de arrecadação da autarquia.

O serviço é essencial para assegurar que o recebimento das tarifas e demais documentos seja realizado de forma ágil, organizada, segura e integrada aos padrões financeiros nacionais, promovendo maior comodidade para os usuários e confiabilidade na gestão dos recursos públicos. A contratação se faz necessária pelos seguintes motivos:

Eficiência na Arrecadação: O serviço permite que os pagamentos sejam processados de forma rápida e organizada, reduzindo erros e atrasos na contabilização das receitas.

Segurança Financeira: A utilização de canais regulamentados e padronizados, conforme a FEBRABAN, minimiza riscos de fraudes, extravios e inconsistências financeiras.

Acessibilidade e Conveniência: A disponibilização de múltiplos canais de pagamento (agentes, bancos, lotéricas, caixas eletrônicos, internet e mobile) amplia o acesso da população, facilitando a quitação das faturas.

Conformidade Legal e Técnica: A adoção do padrão FEBRABAN assegura que os procedimentos de arrecadação atendam às normas bancárias e regulamentações vigentes, promovendo transparência e segurança nos processos.

Otimização Operacional: A contratação de empresa especializada permite que a autarquia concentre esforços em sua atividade-fim, reduzindo custos operacionais e melhorando a gestão administrativa.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	185.142,86	185.142,86

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	08/12/2025 08:20

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MCE-SERVIÇO AUT.ÁGUA ESG.DE LIMOEIRO DO NORTE**Documento de Formalização da Demanda 117/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda: 117/2025****1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto	14/07/2026 00:00	930150	GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE VIAGENS NACIONAIS, COMPREENDENDO A EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS. (renovação)

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de viagens nacionais, compreendendo emissão, marcação, remarcação, cancelamento e entrega de passagens aéreas, justifica-se pela necessidade de garantir eficiência, agilidade e controle nas viagens oficiais realizadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE.

O serviço é essencial para assegurar planejamento adequado das viagens, cumprimento de compromissos institucionais, otimização de recursos públicos e redução de custos operacionais relacionados à logística de deslocamentos de servidores e representantes da autarquia. A contratação se faz necessária pelos seguintes motivos:

Eficiência e Agilidade na Gestão de Viagens: A empresa especializada possibilita planejamento e execução rápida de viagens, garantindo que servidores e gestores cumpram agendas institucionais de forma organizada.

Redução de Custos e Otimização de Recursos: O gerenciamento profissional das passagens aéreas permite acesso a melhores tarifas, promoções e condições de pagamento, evitando gastos desnecessários com deslocamentos.

Segurança e Confiabilidade: A prestação do serviço assegura emissão correta das passagens, cumprimento de normas e regulamentos das companhias aéreas e suporte em casos de alterações ou imprevistos.

Controle Administrativo e Transparéncia: A empresa contratada fornece relatórios detalhados de todas as viagens realizadas, possibilitando controle, acompanhamento e prestação de contas à administração pública.

Flexibilidade e Atendimento Personalizado: O serviço permite ajustes rápidos em passagens, remarcações e cancelamentos, adequando-se às necessidades operacionais do SAAE.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços de agência de viagens, operadoras de turismo e guiaturístico		1,00	56.000,00	56.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em adequação a Lei Federal 14.133/2021	GABRIEL DA SILVA FREDERICO	08/12/2025 08:22

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.